

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Abre Campo/2ª ZE (*)	Felipe Marques Salgado de Paiva	22 a 29/05/2026
Bom Despacho/45.ª ZE (*)	Bruno de Carvalho Vasconcelos Jardel Camargo Viveiros Neto	29/05 a 03/06/2026 08 a 11/06/2026

*Retificação.

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca(s) / unidade(s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Romero Solano de Oliveira Magalhães (Mutum) Inclui: Mariana Terra Silva Barros

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Luciana Bretas (Ibiraci) Inclui: José Lucas Leal (Ibiraci)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2026 - 12-06-2026	Exclui: João Paulo Fernandes (Brasília de Minas) Inclui: Tiago de Moraes Nogueira

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-05-2026 - 05-06-2026	Exclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga) Inclui: Thiago Eduardo Kutz (Caratinga)
20-06-2026 - 26-06-2026	Exclui: Thiago Eduardo Kutz (Caratinga) Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga)

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2.º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo indicados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Carolina Andrade Borges de Mattos	Bicas	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 31 de março de 2026
Julian Fleury Rocha	Itambacuri	Teófilo Otoni	1 ano, a contar do dia 14 de maio de 2026
Kátia de Castro Vilas Boas	São Gonçalo do Sapucaí	Pouso Alegre	1 ano, a contar do dia 21 de janeiro de 2026
Sylvio Fausto de Oliveira Neto	Belo Horizonte	Uberlândia	1 ano, a contar do dia 22 de maio de 2026
Valéria Magalhães da Silva	Machado	Poço Fundo	1 ano, a contar do dia 28 de maio de 2026
Vilmo Barreto Teixeira Júnior	Três Pontas	Varginha	1 ano, a contar do dia 14 de maio de 2026
Weber Augusto Rabelo Vasconcelos	Itaúna	Betim	1 ano, a contar do dia 16 de abril de 2026

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

CONTAGEM / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

VESPASIANO / 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 15, DE 14.12.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

CONTAGEM / 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 7, DE 26.10.2021)

TIMÓTEO / 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

MATOZINHOS / 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, REGISTRO PÚBLICO, CONSUMIDOR, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE TRANSAÇÃO PENAL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 64, DE 18.08.2015)

PONTE NOVA / 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: MEIO AMBIENTE (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), CONSUMIDOR (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), HABITAÇÃO E URBANISMO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO PÚBLICO (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), EXECUÇÃO PENAL (SOMENTE EXTRAJUDICIAL), PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 15.06.2018)

SABARÁ / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, MEIO AMBIENTE

(INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), HABITAÇÃO E URBANISMO, SAÚDE (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA), PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 13, DE 09.09.2025)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BOM DESPACHO / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, TRIBUNAL DO JURI, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, SAÚDE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, REGISTRO PÚBLICO (INCLUSIVE EXTRAJUDICIAL), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 13.04.2021)

PITANGUI / 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JURI, CONSUMIDOR, REGISTRO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DIREITOS HUMANOS (INCLUSIVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 28.07.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 1804/2026 - Designa por delegação nos termos do artigo 18 inciso XXI, "e", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5001171-16.2026.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0038038/2026-40.

- Portaria n.º 2087/2026 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Pedro Henrique Fagundes Silva, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, para atuar nos autos n.º

2000566-14.2025.9.13.0002, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0103636/2025-20, ficando revogada a Portaria n.º 1496/2026, publicada no dia 29/04/2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ n.º 35, de 30.5.2005, a servidora Lorena Alves Chaves, MAMP 8158-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do MP, lotada na comarca de Jacuí, à disposição da Comarca de Jequitinhonha, por 6 (seis) meses, a partir da publicação deste ato.

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução PGJ n.º 35, de 30.5.2005, o servidor Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, lotado na comarca de Passa Tempo, à disposição da Coordenadoria de Apoio Eleitoral - CAEL, na comarca de Belo Horizonte, por 365 dias, a partir de 30.5.2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

ATA DE REUNIÃO – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE PROMOÇÃO VERTICAL EDITAL PGJAA – ABRIL/2025

No dia 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os membros integrantes da Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 4376/2023, para conclusão do processo classificatório que visa ao preenchimento de vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do Edital PGJAA – Abril/2025. Aberta a reunião, a Comissão verificou que foram protocolizados 534 (quinhentos e trinta e quatro) requerimentos de inscrição, sendo 253 (duzentos e cinquenta e três) Analistas e 281 (duzentos e oitenta e um) Oficiais. A lista de antiguidade do processo classificatório anterior possui 417 (quatrocentos e dezessete) Analistas do MP, 327 (trezentos e vinte e sete) Oficiais do MP – classe C para B e 121 (cento e vinte e um) Oficiais do MP – classe D para C, que concorrem por antiguidade.

Por não preencherem o requisito do item 1.1.2 do edital, indefere-se a inscrição de: Eliana Aparecida Pereira – MAMP 6288-00 e Maycon Alves de Oliveira Novais – MAMP 6139-00.

Por não preencher o requisito do item 1.1.5 do edital, indefere-se a inscrição de Antônia Gomes Ramalho – MAMP 6303 e Karina Abreu de Carvalho – MAMP 5145-00.

Por não preencherem o requisito do item 2.3 do edital, indefere-se a inscrição de André Fernandes da Cunha – MAMP 6372-00; Alexander Batista Aguiar – MAMP 6231-00; Carlos Alberto Amormino Trigueiro – MAMP 6340-00; Raquel Souza Ferreira Linhares – MAMP 5139-00 e Tatiane Silva Ramalho – MAMP 5195-00.

Por não preencherem o requisito do item 2.4 do edital, indefere-se a inscrição de Lucas Frederico Ferreira Barbosa – MAMP 4475-00; Matheus Augustus Cunha Pinto – MAMP 6215-00 e Suiene Carvalho Pereira – MAMP 5161-00.

As inscrições dos servidores Livia Diniz Papera Gonçalves – MAMP – 2670-01; e Mayara Masiero Sobrinho – MAMP 6152-00 não foram objetos de análise por não atenderem o item 2.10.1 do edital.

Os servidores Alan Monteiro Gaspar – MAMP 4644-00; Daniele Alzira Silva Cabral Moreira – MAMP 6056-00; Graziela de Oliveira e Souza – MAMP 4654-00; Isabela de Freitas Veloso – MAMP 4689-00; Janaina Alves do Carmo Rodrigues – MAMP 2828-01; Janaína Chama – MAMP 4726-00; Luis Carlos Christofori MAMP – 5549-00; Marcos Aurélio Pereira Dos Santos MAMP – 4718-00; Maria

Antônia Botelho de Resende – MAMP 4683-00; Patrícia de Almeida Carlos – MAMP 5344-00; Rafael Oliveira Tomaz – MAMP 4674-00; Regina Ceres De Oliveira Almeida MAMP 6005-00 e Ricardo Zia – MAMP 6076-00, por terem sido promovidos por antiguidade no presente processo classificatório, conforme consta no item 4.5 do referido edital, não tiveram suas inscrições analisadas.

Os servidores listados abaixo, por não atendimento aos itens 4.1 e Anexo IV:

4998-00	Adriana Ferreira Tiago
3260-00	Adriana Pereira Carneiro Resende
5022-00	Adriana Petrucci Davina
3184-00	Aldo Crepaldi Júnior
4799-00	Alessandra Mara Andrade de Faria
4206-00	Alessandro Silva
3569-00	Alexandre Moisés Mendonça e Araujo
2782-00	Aline Marcia Faria Barbosa Fernandes
3490-00	Allec Rodrigues Vieira
3248-00	Ana Cecilia Mendes da Silva
3314-00	Ana Cristina Ribeiro Alves
3174-00	Anderson da Silva Bicalho
3332-00	Anderson Jose de Freitas
3562-00	Antônio Paula da Silva
3733-00	Antônio Sérgio Ananias
3182-00	Bruno Barros de Souza
4596-00	Bruno Castelar Lugão Mendes
3501-00	Bruno Laud Serrano dos Reis
3692-00	Bruno Roberto Dias de Oliveira
3215-00	Carla Gonçalves Massote
4918-00	Carlos Eduardo Roman
3516-00	Carlos Henrique Felício da Fonseca
3999-00	Carmelita Evangelista de Souza
4210-00	Celina Benedita de Souza Almeida
4249-00	Christiane Pereira Turner de Araujo
5138-00	Chrystiane do Nascimento de Magalhães
4184-00	Cláudia Regina Martins Bonifácio
3344-00	Cleuba de Oliveira Barcelos Gonçalves
3198-00	Cristiana Gonçalves dos Santos Gusmão
3568-00	Cristina de Pinho Barroso
3898-00	Cynthia Gariglio dos Santos
4955-00	Daniel Guimarães Cabral
3567-00	Eder Jose Pacheco
3323-00	Edila Marilac Miranda Prado
5177-00	Edmilson Tadeu Fernandes
3926-00	Eduardo Henrique dos Santos Costa Eliazar
5039-00	Eliana Dias Dutra Ferreira
4954-00	Elica Souza Gasparoni Mattos
4004-00	Eloiza Maria Ferri Pires da Silva
3989-00	Eric Teixeira Silva

3269-00	Ester Alice Pimenta
4367-00	Fabia Santiago de Carvalho
2729-00	Fabiana Stockler Leite
4208-00	Fabricio Bernardes de Oliveira
3828-00	Fatima de Oliveira Coelho e Silva
5236-00	Francine Moura Limírio
4497-00	Gabriele Costa Ferreira
3254-00	Gersoni Ferreira Lucena
4686-00	Gilda Maria Santos de Filippo Andrade
3667-00	Giovanni de Souza Andrade
5253-00	Giuliano Lombardi Assumpção
3338-00	Gladston Cirilo Tavares Gomes
4891-00	Grazielle Hélen Ferreira Brandão
3862-00	Gusthavo Carvalho Navarro
2755-00	Heber Souza Franca
5214-00	Henrique Eduardo Bruzzi
3870-00	Igor Silveira Pedra
3841-00	Isabella Salvino Ottoni
3551-00	Isamara de Freitas Araújo Reis
4664-00	Ivaldo Meneses Pimenta
4147-00	Jacqueline Farnese Rezende Pimenta
4209-00	Janaína Nayara Barra
3513-00	Jeisa Cristina de Souza
3084-00	João Batista de Assunção
3276-00	José Renato Duarte
3560-00	Juliana Aparecida de Souza
3770-00	Juliana Ribeiro Dias de Galvão Lima
4525-00	Juliana Rodrigues dos Santos Guedes
4381-00	Junia Guerra Monteiro
3204-00	Kelly Moraes Castro Fonseca
4951-00	Keyla Cristina Advíncula Gusmão
3919-00	Khênia de Oliveira Pereira Vilela
5229-00	Laura Carla de Faria
4823-00	Leandra Gonçalves
0050-52	Leandro Martins Tostes
3345-00	Letícia Maria de Melo Teixeira Resende
3685-00	Lilian Soares Scaldaferrri
3700-00	Liliane Angélica de Oliveira Lôpo
4204-00	Livia Maria de Aguiar Alves
5220-00	Lorena Marques Carminati
4479-00	Luciana Aguiar Lanza Franco
3836-00	Luciana Oliveira Coimbra Roman
2723-00	Luciana Tonon de Almeida
3486-00	Luciano Ademar de Oliveira Pezzan
5104-00	Lucyanna Linhares Pinheiro
5040-00	Ludmilla Santos Menezes

4350-00	Luiza Angelica Duarte Rodrigues
3506-00	Luiza Maciel Boaventura
5008-00	Marcela Marques Vieira Resende
3844-00	Marcelo Silva Duarte
4365-00	Marcelo Wagner de Oliveira
3777-00	Marcia Adriana Alves Chaves
3311-00	Marcia Beatriz Pessoa Banterli
3481-00	Marcia Queiroz Andrade
3491-00	Marcio Walasy Costa Freire
3496-00	Marcos Alberto Gomes
3850-00	Marcos Sávio Martins Rodrigues
5067-00	Marcylene Jovina Coelho Nogueira
5118-00	Maria Amelia Torres Costa Ferraz
3009-00	Maria Aparecida Garcia
3934-00	Maria da Conceição dos Santos
5129-00	Maria de Fátima Pereira Souza
3320-00	Maria de Lourdes Costa e Silva de Almeida
3773-00	Maria do Carmo Gonaçalves Macedo
3645-00	Maria Dulce Pereira
3233-00	Maria Julia Borges de Oliveira Caixeta
3779-00	Maria Ladeia Pereira
3595-00	Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva
3191-00	Maria Teresa Braga Magalhães
4267-00	Mariana Campos Coscarelli
2762-00	Marina Stockler Leite
3213-00	Marli Cristina de Sousa
3227-00	Marta Junqueira Figueiredo Torres
4752-00	Mosar Freitas Rodrigues
3578-00	Muniz Henrique Borges Justino de Souza
4047-00	Nilma de Paula Silveira Gonçalves
1668-00	Nilson Teixeira Drigo
4758-00	Patricia de Rezende Pinto
5224-00	Patricia Maria Tiola Magalhaes
3217-00	Patrícia Teixeira Diniz
4941-00	Paula Cristina Martins de Paula
3325-00	Pedro Carlos dos Santos
4733-00	Polykari Marques Godinho
5075-00	Rafael Augusto Rodrigues Pereira
3939-00	Rafael Batista Rodrigues
3305-00	Rafaela Leite Carneiro
5059-00	Ramaiana Rodrigues Barbosa Garcia de Oliveira Sato
4894-00	Ranieri Alves Clemente
3869-00	Raquel de Souza Almeida
2732-00	Reginaldo Batista de Aguiar
3333-00	Rejane de Almeida Magalhães
3356-00	Renato Pereira Oliveira

4258-00	Reni Roberto de Vasconcelos
4995-00	Reny Alan Araújo Júnior
4505-00	Roberta Nogueira Herculano Rosa
1914-00	Rodrigo de Moraes Galvão Lima
3270-00	Rosângela Moreira Alves
3257-00	Rosângela Siqueira Martins Miranda
4302-00	Rosilene Pereira dos Santos
3224-00	Rosilene Silva Nunes
3508-00	Sandra de Fátima Martins
2726-00	Sanzio Lopes Duarte
3162-00	Sanzio Marzo de Oliveira Borges
4895-00	Sarah Loyola de Andrade
3319-00	Serana Cláudia Matos
3573-00	Sergio da Costa Gontijo
2837-00	Silvana Aparecida de Souza
5243-00	Silviene Ferreira da Rocha
4523-00	Simone Campos Franklin Levenhagen
3523-00	Simonica Mauricio Ramalho
3781-00	Soraia Rodrigues Sobral
3643-00	Soraya Araújo de Moraes
4507-00	Soraya de Oliveira Rodrigues
3524-00	Sueli do Rosario Fernandes
4879-00	Suellen Cardoso Bandeira
3558-01	Talles Francisco Dellorto de Nadai
4586-00	Tatiana Aparecida Alves Arantes
4868-00	Thais Caroline Mallmann
5003-00	Thânia Mara de Freitas Amaral
2904-00	Valdinéia Luiz Santos
3480-00	Valeria Maria Lopes Freire Biezuner
4750-00	Valmíria Barbosa Duarte Fernandes
4384-00	Vanessa Coelho de Oliveira
6128-00	Virginia Oliveira Longuinho Campos
4295-00	Viviane de Sousa Lima
3752-00	Viviane Maria de Paiva Teixeira
3397-00	Wagner Machado de Oliveira
3883-00	Waldmea Rodrigues da Motta
3656-00	Weliton Maia dos Santos
5047-00	Wisner Naves Dantas
3327-00	Wlader Alberto Fagundes da Mota

Registra-se que, nos termos dos critérios definidos no edital, foram pontuados: – 1) com peso 01 (um), independentemente do cargo ocupado pelo servidor, os títulos apresentados nas áreas de conhecimento descritas no item 3.1.2, alíneas “a”; “b”; “c”; “d”; – 2) com peso 1,0 (um), os cursos relacionados à especialidade do cargo ocupado pelo servidor (item 3.1.3); – 3) com peso 1,0 (um), no caso de Agente do MP, Oficial do MP e Analista do MP sem especialidade, os cursos relacionados às demais especialidades previstas nos quadros auxiliares do Ministério Público, desde que passíveis de aplicação direta às atividades da Instituição (item 3.1.4); – 4) com peso 2,0 (dois) os certificados referentes à atividade de docência, tutoria ou palestras ministradas nas ações educacionais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no item 3.1.7 deste edital; – 5) com peso 0,5, independentemente do

cargo ocupado pelo servidor, os cursos referentes à oratória, memorização, leitura dinâmica e digitação, de acordo com o previsto no item 3.1.5; – 6) com peso 0,5 ponto por publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros, observando-se o máximo de 1,5 pontos; e 1,0 ponto por publicação de livros, observando-se o máximo de 2,0 pontos, nas áreas de conhecimento elencadas nos itens 3.1.2; 3.1.3 e 3.1.4, do edital; Não foram pontuados os títulos previstos nos itens 3.3“h”. Também não foram pontuadas as declarações de publicação de artigos e livros, desacompanhadas da íntegra dos mesmos, conforme item 3.1.9.1, nem as publicações que não atenderam aos requisitos contidos no artigo 29, III, da Resolução PGJ nº 50/2009. Não foram pontuados os títulos de segundo Ensino Médio ou Curso Técnico desacompanhados do título do primeiro Ensino Médio ou Curso Técnico, conforme previsto no item 3.4.1 do edital. Por fim, não foram conhecidas e, conseqüentemente, não pontuadas as atividades complementares apresentadas desacompanhadas da planilha demonstrativa, por inobservância da obrigatoriedade constante no item 2.6 do edital, sendo preservada, contudo, a participação no presente procedimento de classificação com a pontuação obtida nos processos anteriores, nos termos do item 2.1.2.1 do referido Edital. Ressalte-se que a avaliação de todos os títulos submetidos ao presente processo classificatório observou os prazos estabelecidos no item 3.1.10, para fins de pontuação. Os títulos que não se enquadraram nos itens acima especificados foram avaliados nos termos previstos no item 3.8 do edital. Considerando que o item 5.1 do edital prevê a necessidade de que o candidato inscrito obtenha o mínimo de 30 (trinta) pontos, verificou-se que 10 (dez) inscritos para as vagas de Oficial (Classe C); 14 (quatorze) inscritos para as vagas de Oficial (Classe B) e 11 (onze) inscritos para as vagas de Analista (Classe B) não foram classificados. Registre-se, ainda, que o Anexo IV do Edital PGJAA - abril/2025 previu 01 (uma) vaga para Agente do MP (Classe C) e 01 (uma) vaga para Agente do MP (Classe B), que não foram providas, em razão da ausência de inscrições e da inexistência de servidores em lista de antiguidade. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 18h00 e lavrada a presente ata que, após aprovada, segue firmada por todos os presentes. A Comissão, instituída pela Portaria PGJ n.º 4376/2023, apresenta, após análise dos requerimentos, o relatório conclusivo dos trabalhos contendo pontuação final dos candidatos no Processo Classificatório de Promoção Vertical na Carreira, nos termos do item 10.1 do Edital PGJAA – abril/2025.

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	5448-00	Roberta Mendonca Carlos Masselli	245,00
2	5485-00	André Vinícius Carvalho Meira	235,00
3	6133-00	Humberto Fernando Ferreira da Silva	235,00
4	4735-01	Tatiana Kelli dos Santos Mota	231,50
5	4622-00	Ana Lucia Andrade Tomich Ottoni	231,00
6	4698-00	Keila Campos	229,05
7	6289-00	Felix Fernando Junio Vieira	223,00
8	3966-01	Laura Carneiro Singulani	222,00
9	4682-00	Ellen Cristina Bernardes Daré	220,00
10	4802-00	Bernadete Nunes dos Santos	220,00
11	4925-01	Eline Campos da Fonseca Cunha	219,80
12	5591-00	Leonardo Maurício Alves	217,00
13	5351-00	Cleison Alves da Silva	215,00
14	5233-00	Eder dos Santos Patrício	213,60
15	3482-01	Cristina Maria da Silva	212,00
16	4924-00	Gislene Gomide Guimaraes Crepalde	211,00

17	1969-01	Lilian Cardoso	208,00
18	4768-00	Eduardo Alves de Moura	206,10
19	4932-00	Valeria Mota Morito	206,00
20	4792-00	Mariana Nascimento Rosário	205,00
21	4929-00	Lilian Sara de Sousa Assunção Mendonça	205,00
22	5458-00	Ludmila Antunes Resende	203,00
23	3243-01	América Sueli Ferreira da Silva	201,00
24	5540-00	Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori	200,65
25	5017-00	Vanessa Carneiro Alves	198,00
26	6422-00	Yaskara Campos de Paiva	191,50
27	3351-01	Cynthia Gontijo D'Assunção	191,00
28	5466-00	Junia de Castro Ferreira dos Santos	191,00
29	5176-00	Caroline Alves de Oliveira Muller	190,00
30	5296-00	Carolina Vaz de Melo Mambrini	190,00
31	5115-00	Fabricio Rene Cardoso de Padua	189,00
32	5084-00	Fernanda Aganetti Mattos de Oliveira	185,00
33	6432-00	Karina Alves Ramos	181,50
34	6308-00	Gilmara Cardoso	181,00
35	4810-00	Crishma Analia Lombello	180,50
36	6128-00	Virginia Oliveira Longuinho Campos	180,00
37	6012-00	Ana Regina Ribeiro	177,00
38	6024-00	Elza Maria Moreira Muniz	176,00
39	5160-00	Luiz André Brito	175,00
40	4028-01	Flávia Maria de Resende Nascimento	174,00
41	4727-00	Robson Ferreira de Miranda	171,00
42	5517-00	Rogério Pinheiro Nunes	171,00
43	5219-00	André Luís Gomes Silva	170,00
44	6073-00	Diego Cerveira de Souza	168,00
45	4583-01	Isabella Decina Sarmento	167,00
46	5055-00	Aline da Cunha Marreiros Oliveira	167,00
47	4818-00	Cleide Cardoso da Silva	163,00
48	4927-00	Juliana de Alencar Auler Madeira	162,60

49	4455-00	Henrique Matheus Londero dos Santos	162,40
50	6179-00	Gabriela Cirila Roque	161,00
51	6043-00	Danilo Nascimento Salgado	155,00
52	4717-00	Noelle Lacerda Queiroz	153,00
53	3976-00	Renato Felipe de Oliveira Romano	152,00
54	5011-00	Neise Mendes Duarte	152,00
55	4591-00	Luciana Paula Fares da Silva	150,00
56	4866-00	Sandra Seghetto Santiago Silva	150,00
57	5584-00	Oliveira Aparecido Ferraz	150,00
58	5068-00	Elvis Ferreira da Silva	148,00
59	4705-00	Marina Alice de Souza Santos	147,00
60	4516-00	Vanileia Santos Sobral de Brito	143,00
61	4926-00	Joao Paulo Luiz Souza Moreira	143,00
62	2832-01	Erika Stehling	141,00
63	4685-00	Adriana Aparecida Firmino	140,00
64	4883-00	Janaína Coutinho Mattos	140,00
65	4886-00	Flávia Pereira Costa	140,00
66	5169-00	Simone Aparecida Costa Máximo	136,00
67	4901-00	Danielle de Ávila Silva Lopes	135,00
68	5483-00	Isaac Francisco de Quadros Neto	134,00
69	4648-00	Luyara Mota Figueredo Carvalho	133,00
70	4511-01	Julio Gomes de Souza	133,00
71	5563-00	Marília Rocha Bueno Rodrigues	133,00
72	5106-00	Eliane Carolina Maia	130,60
73	5362-00	Cristiano de Oliveira	128,00
74	4973-00	Kércia Lima de Aguiar Santos	127,00
75	5117-00	Diogenes Henriques Pereira Lourenco	127,00
76	5215-00	Natalia Catarine Vieira de Almeida	126,00
77	6331-00	Juracy Fernandes de Abreu Junior	126,00
78	5353-00	Luciana Fernandes Lopes	124,00
79	4298-01	Fernanda Cunha Pinheiro da Silva	122,00
80	5429-00	Marc Sallum de Carvalho	121,50

81	2519-01	Eloisa Costa e Silva	121,00
82	6292-00	Iana Cristina Chaves	121,00
83	5207-00	Maria Angélica Vasconcelos Machado	120,00
84	5449-00	Nara Teixeira Raymundo	120,00
85	5532-00	Jhonatan Kliemchen Rodrigues	120,00
86	4922-00	Giselle Muniz de Aguiar	118,00
87	4740-00	Fabício de Freitas Sales	116,00
88	4211-00	Juliana Fernandes Rabelo Leal Cunha	115,00
89	4646-00	Daniel Piacentini Stivanin	115,00
90	5025-00	Cristiane Maciel de Oliveira Gomes	115,00
91	5103-00	Christiane Mary de Carvalho Ferreira	115,00
92	6224-00	Aline Balbino Portugal Lopes	115,00
93	6325-00	Juliana Chioca Lopes Marteleto	115,00
94	4257-01	Ana Paula Rocha	115,00
95	4865-00	Suzana de Almeida Silva Stiti	114,00
96	4821-00	Laura Maria Machado Costa	113,00
97	4949-00	Danilo Gavião Avelino de Mello	113,00
98	5438-00	Leila Moreira de Souza	113,00
99	5477-00	Bruno Roberto Souza Gonçalves	112,00
100	5504-00	Paula Vendramini Faria	112,00
101	6161-00	Cristiane Paes Rodrigues Marcicano	112,00
102	4921-00	Milani Borges de Lacerda Leite	111,70
103	4786-00	Márcio Giovany Mendes	110,00
104	5185-00	Lara Queiroz Abreu Torres Rocha	110,00
105	5208-00	Amanda de Souza Machado	110,00
106	5366-00	Gisele Aparecida Vaz Feres da Cunha	110,00
107	5446-00	Joyce Pessoa de Carvalho	110,00
108	5444-00	Paulo Vitor da Silva Probst	110,00
109	5514-00	Luiza Bastos de Matos Lacerda Santos	110,00
110	6122-00	Enildo Gomes Meira Filho	110,00
111	6234-00	Alessandro de Oliveira Rezende	109,00
112	4164-01	Rafaela Kelly de Carvalho Bifano Muniz	107,00

113	4656-00	Rodrigo Eiji Tomo	105,00
114	4684-00	Marilene Consolacao Castro Carneiro	105,00
115	4663-00	Lucélen Berçan Comério	105,00
116	4905-00	Cynthia Cristina de Souza Oliveira Valente	105,00
117	6420-00	Jaqueline Ribeiro Cardoso	105,00
118	6182-00	Izabel Beatriz Silva Oliveira	104,20
119	4466-01	Daniel Vieira Bueno	101,00
120	5141-00	Ana Cristina Araújo Assunção	100,40
121	4749-00	Thania Luciane Rebelo	96,70
122	3636-01	Patrícia Fernandes Antônio Lustosa	96,00
123	5009-00	Cibelle Silva Prado Alvarenga	96,00
124	5299-00	Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer	95,40
125	5155-00	Fernanda Liliane Marugeiro	94,60
126	6154-00	Renato Cairo Faria Amaral	94,00
127	5598-00	Ludmila Ferreira Teixeira	93,90
128	5442-00	Marco Aurelio Torres Pinto	92,00
129	4737-00	Raquel Torres Oliveira	91,90
130	4870-00	Paulo Clênio da Silva	91,00
131	5170-00	Evaldo Sena Costa Filho	90,20
132	4130-00	Marcela Brandao Diniz Lage	90,00
133	4731-00	Frederico Augusto Lima Felicio	90,00
134	5108-00	Cristiane Santos Fernandes Orneles	90,00
135	5193-00	Fabiana de Oliveira Loureiro	90,00
136	6370-00	Olivia Guimaraes Nunes	89,20
137	3698-01	Vitor Queiroz Lenoir	89,00
138	5249-00	Helder da Costa Rodrigues	89,00
139	5509-00	Pablyane Ottone Silva Torre	88,70
140	4670-00	Matheus Cardoso Borges	87,50
141	5132-00	Renato de Oliveira e Silva	87,35
142	6328-00	Nilton Giraldo dos Santos	86,50
143	4763-00	Thiago Henrique Costa	86,15
144	4710-00	Alice Titoneli Moreira	86,00

145	4704-00	Bruno Novais Cabral	86,00
146	3507-01	Vanessa de Resende Cunha	86,00
147	5386-00	Rodrigo Facchini Cerqueira Alves Pereira	86,00
148	6514-00	Josuele Aparecida Rodrigues	85,30
149	4699-00	Alexandre Pereira Guedes	85,00
150	4936-00	Jhenifer Grazielle Dias Silva	85,00
151	4992-00	Leonardo Rafael Ramalho	85,00
152	5172-00	Alissom Pereira da Silva	85,00
153	5212-00	Luciana de Oliveira Zimmermann	85,00
154	5198-00	Cláudia Helena Corrêa de Almeida	85,00
155	5435-00	Paula Ximenes Guedes	85,00
156	5530-00	Diana Maria Marques	85,00
157	5554-00	Edison Monteiro Sampaio Neto	85,00
158	6140-00	Izabella Tamietti Lessa Silveira	85,00
159	6398-00	Juliane Junia Gomes de Sena	85,00
160	3795-00	Rodrigo Ferreira	82,50
161	5209-00	Wender Paulo Barbosa Ferreira	82,00
162	5204-00	Leticia Souto de Souza Ferraz	81,80
163	5440-00	Cristina de Oliveira Terra	80,00
164	6204-00	Guilherme Soares de Paula	80,00
165	5096-00	Carolina Pinto de Oliveira Souza	79,40
166	6311-00	Paulo Cesar Ferreira Ayres Junior	79,00
167	5134-00	José Roberto Matozo Júnior	78,00
168	3822-00	Carolina Mendes Chaves Lin	77,50
169	4672-00	Francini Rennó	76,10
170	5023-00	Guilherme Daher de Almeida Junqueira	75,90
171	5347-00	Gustavo Borges Lobo Vaz	75,50
172	4761-00	Guilherme Fidelis Marques	73,00
173	1915-01	Patricia Cristina da Silva Cardoso	73,00
174	5050-01	Liliane Botelho de Oliveira	71,70
175	4557-00	Elaine de Oliveira Castro	70,80
176	5380-00	Cecilia Fontes de Matos Pimentel	70,40

177	5164-00	Lucas Rogerio Sella Fatala	67,70
178	5581-01	Dalley Tássia Silva	67,10
179	6203-00	Juliana Gomes dos Santos	67,10
180	4098-00	Camila Gonçalves Costa Ribeiro	64,30
181	5390-00	Fernanda Barbosa Alves	64,00
182	5094-00	Ana Lucia Dornelas Mallosto	63,40
183	5572-00	Vanessa de Oliveira Correia da Cruz	62,00
184	6117-00	Janaina Lucena de Castro	62,00
185	5120-01	Catarina Natalino Calixto	62,00
186	6377-00	Lara Queiroz Burdin Torres	62,00
187	3806-01	Guilherme Ribeiro Joaquim	61,00
188	6391-00	Patrícia Keiko Tsuruta	61,00
189	4759-00	Pedro Henrique Torres Costa Ferraz	60,00
190	5029-00	Sabrina de Oliveira Marcal Rabelo Bie	60,00
191	5086-00	Sarah Carolina Antunes Domingos Ferreira	60,00
192	5348-00	Flávia Conde Soares	60,00
193	5434-00	Adriana Guimarães Nunes de Paula	60,00
194	5456-00	Anderson Mendes Procopio Ferreira	60,00
195	4049-00	Mariana Araújo Souza Schmitt	58,10
196	5300-00	Caio Guedes de Oliveira	58,10
197	5252-00	Maria Carolina Faria Reis	49,90
198	6162-00	Lais Mendes Oliveira Carvalho	49,20
199	6431-00	Ana Maria Lopes Miranda	48,10
200	4732-00	Ana Paula Scotton Brasil	41,70
201	5451-00	Cláudio Henrique Macedo de Souza Fransozo	40,80
202	4121-00	Josy Fernandes Ferreira Ribeiro	40,30
203	4142-00	Adriano Rodrigues Fernandes	39,50
204	4660-00	Dimitri Gude Marcial	38,40
205	5510-00	Araceles Bicalho Felix	37,00
206	6070-00	Patrícia Crisóstomo Rocha Prates	37,00
207	5453-00	Marcelo Pereira da Silva	36,90
208	4657-00	Roberta Emanuelle Freitas de Jesus	36,70

209	6309-00	Thiago Rodrigues de Pársia	36,60
210	6216-00	Flávia Sarmiento Rodrigues	36,00
211	6195-00	Marcelo Moreira Gadelha da Silva	35,50
212	4970-00	Joaquim Monteiro Botelho	35,00
213	5298-00	Mariana de Almeida Coelho	35,00
214	5507-00	Gustavo Maciel Nunes Goncalves	35,00
215	6072-00	Lilian Azevedo Mendes	35,00
216	6184-00	Alice Magalhaes Macedo de Carvalho	35,00
217	5505-00	Marina Campos Moreira	34,85
218	5060-00	Daniela de Oliveira Cavalieri	32,70
219	4706-00	Gabriella Spirandelli Coimbra	31,00
220	5475-00	Francelino Moreira da Silva	29,80
221	4783-00	Hernane Lopes Souza	28,40
222	4722-00	Rodrigo de Souza Cardoso	28,10
223	5350-00	Lorena Ferreira Colares	25,50
224	5443-00	Rodrigo Vieira Cordeiro	23,90
225	5365-00	Cristiane Michele de Souza	21,50
226	5500-00	Mariana Borges da Fonseca	18,60
227	6317-00	Felipe de Moraes Simões Coelho	7,90

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C:

Classificação	MAMP	Nome	Pontuação
1	6290-00	Laís Monteiro Sales	131,00
2	6407-00	Mariana Lemos de Paiva	130,00
3	6513-00	Lucas Ramos de Oliveira Santos	127,50
4	6009-00	Mariene Bretas Borges	126,00
5	6232-00	Jéssica Gomes Candido	125,00
6	4989-00	Abdon Márcio Barbosa da Silva	124,80
7	6500-00	Williene Heleno Miranda Nassur	124,60
8	6166-00	Patrícia Helena Gomes Mendes	118,00
9	6318-00	Bruna Raposo Jorge	118,00
10	6394-00	Patrícia da Costa Rodrigues	116,50

11	5536-00	Marianne Massafera Mishima	116,20
12	5361-00	Kelly Reis dos Santos	116,00
13	6049-00	Ana Claudia Oliveira de Miranda	116,00
14	6392-00	Wladimir José dos Santos	116,00
15	3488-00	Macsuel de Souza Bezerra	113,10
16	6153-00	Fernanda Patrícia Ribeiro Mota	112,00
17	6211-00	Ana Flavia Diniz Teodoro	112,00
18	6336-00	Ana Paula Silva Fernandes	112,00
19	6400-00	Flávio Henrique Pereira Veloso	112,00
20	6150-00	Katiane Dias Teixeira Barbosa	111,00
21	5588-00	Inacio Guilherme Rodrigues Benedito	110,70
22	6053-00	Clarissa Azevedo Rocha	110,00
23	5428-00	Rodrigo Augusto dos Santos Silva	107,00
24	6147-00	Bruna Nattany de Lima	106,00
25	6344-00	Lamartine Cassius Costa	105,90
26	6047-00	Daniela Peixoto Nogueira	105,00
27	6158-00	Ana Caroline Pereira Oliveira Berna	105,00
28	6310-00	Karla Geordana Reis Nadai	105,00
29	6367-00	Antonius Vitoriano Fernandes	103,00
30	6190-00	Andreia Ferreira Noronha	102,00
31	5358-00	Flavia Silva Valadao	101,00
32	5561-00	Ellen Cristine Bianchin da Silva	101,00
33	6302-00	Marllen Tolentino Dornelas	99,10
34	6219-00	Suzana de Fatima de Miranda	97,20
35	6418-00	Clarisse Tavares Gonçalves	97,00
36	6334-00	Guilherme de Souza Pereira	96,00
37	3782-01	Flaviane Ribeiro Borges	95,00
38	6508-00	Carlos Eduardo Niza da Silva	94,00
39	6230-00	Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras	92,00
40	5480-00	Eva Vilma Leão Reis Júlio	90,35
41	3576-00	Gabriella Cruz Emrich	90,30
42	5583-00	Roberta Gray de Souza Leal	87,80

43	6438-00	Allan Paul Fonseca de Castro	87,30
44	6160-00	Isabela Mara Campos Teixeira	85,00
45	6214-00	Rosana Cibele Alves Barbosa Mendes	83,20
46	6516-00	Olivia de Oliveira Alves	82,30
47	5385-00	Bruno Augusto da Silva	82,00
48	6501-00	André Thomé Vargas	80,70
49	5574-00	Marcelo Riceputi Alcantara	76,25
50	6402-00	Janaina Fernandes Alves Oliveira	75,20
51	6176-00	Marcela dos Reis Ribeiro	75,00
52	6315-00	Vener Duarte de Araujo	72,10
53	6027-00	Edson Nogueira Bueno	66,00
54	6040-00	Cássia Aparecida da Silva	64,50
55	6025-00	Márcio Júnio Gomes Lisboa	63,60
56	6197-00	Simone Aparecida de Moura	62,50
57	5592-00	Graziele Mendes Ribeiro Bernardes	62,10
58	2189-00	Cristiane Alves Belles	62,00
59	6283-00	Juliana Junia Martins Gomes	60,00
60	5548-00	Marcelo Augusto de Figueiredo	59,80
61	6495-00	Cristina do Divino Espírito Santos	57,10
62	5352-00	Anelize Fernanda Alves Vilarinho	55,20
63	4269-00	Daniel Alves da Silva	53,55
64	5414-00	Julio Cesar Gonçalves de Assis	52,30
65	5450-00	Sonia da Silva Martins Gomes	49,70
66	6213-00	Camila Golfêto de Sousa	49,10
67	5402-00	Aurea Avelar Bittencourt	47,00
68	5412-00	Willerson Braz	45,30
69	3948-00	Tereza Cristina Silva de Souza	44,80
70	6306-00	Renata da Silva Canuto Rodrigues	44,20
71	4528-00	Elizangela Maria Davi	42,35
72	5178-00	Ana Luiza Magalhães Cirino Pioto de Melo	41,90
73	5411-00	Adriana Cristina de Oliveira	41,60
74	5102-00	Clezio Sales Silva	29,00

75	6520-00	Amauri Silva Alves	17,30
76	5457-00	Edvair Ferreira de Carvalho	13,90

A Comissão instituída pela Portaria PGJ n° 4376/2023 apresenta abaixo a relação final dos candidatos aprovados no Processo Classificatório PGJ abril/2025 e classificados no número de vagas previsto no Edital abril/2025, item 4 e Anexo IV:

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	2828-01	Janaína Alves do Carmo Rodrigues
2	2780-00	Dairton Lopes Martins Filho
3	4619-00	Carolina Murta Teixeira Dias
4	4689-00	Isabela de Freitas Veloso
5	4726-00	Janaína Chamma
6	4780-00	Daniela Carvalho Soares
7	4644-00	Alan Monteiro Gaspar
8	4654-00	Grazziela de Oliveira e Sousa
9	4628-00	Carlos Andrei Soares Fagundes
10	4674-00	Rafael Oliveira Tomaz
11	4683-00	Maria Antônia Botelho de Resende
12	4677-00	Samantha Furtado Ferreira Carvalho
13	4723-00	Paula Fontenelle da Costa Amadeu
14	4637-00	Cláudia Adriana Ferrão Dias

ANALISTAS DO MP – Classe C para Classe B – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	5448-00	Roberta Mendonça Carlos Masselli
2	5485-00	André Vinícius Carvalho Meira
3	6133-00	Humberto Fernando Ferreira da Silva
4	4735-01	Tatiana Kelli dos Santos Mota
5	4622-00	Ana Lucia Andrade Tomich Ottoni
6	4698-00	Keila Campos
7	6289-00	Felix Fernando Junio Vieira
8	3966-01	Laura Carneiro Singulani

9	4682-00	Ellen Cristina Bernardes Daré
10	4802-00	Bernadete Nunes dos Santos
11	4925-01	Eline Campos da Fonseca Cunha
12	5591-00	Leonardo Maurício Alves
13	5351-00	Cleison Alves da Silva
14	5233-00	Eder dos Santos Patrício

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de antiguidade:

Classificação	MAMP	Nome
1	5344-00	Patrícia de Almeida Carlos
2	6014-00	Tânia Cecília Cardoso de Oliveira Marques
3	6042-00	Ana Paula Viana e Silva
4	5549-00	Luís Carlos Christófori
5	4718-00	Marcos Aurélio Pereira dos Santos
6	6131-00	Maria Luiza da Trindade Almeida
7	5247-00	Denise Ramos Guimarães
8	6056-00	Daniele Alzira Silva Cabral Moreira
9	6076-00	Ricardo Zia
10	5345-00	Christian Douglas Brito Ruas
11	6123-00	Cristiane Ribeiro dos Reis Arcanjo
12	5534-00	Victor Edson Siervi Melado
13	5597-00	Michelle de Freitas Vaz
14	6005-00	Regina Ceres de Oliveira Almeida

OFICIAIS DO MP – Classe D para Classe C – critério de merecimento:

Classificação	MAMP	Nome
1	6290-00	Laís Monteiro Sales
2	6407-00	Mariana Lemos de Paiva
3	6513-00	Lucas Ramos de Oliveira Santos
4	6009-00	Mariene Bretas Borges
5	6232-00	Jéssica Gomes Candido
6	4989-00	Abdon Márcio Barbosa da Silva
7	6500-00	Williene Heleno Miranda Nassur
8	6166-00	Patrícia Helena Gomes Mendes

9	6318-00	Bruna Raposo Jorge
10	6394-00	Patrícia da Costa Rodrigues
11	5536-00	Marianne Massafera Mishima
12	5361-00	Kelly Reis dos Santos
13	6049-00	Ana Claudia Oliveira de Miranda
14	6392-00	Wladimir José dos Santos

Transcorrido o prazo recursal previsto no item 9.1 do Edital de Processo Classificatório PGJAA - abril/2025 sem que haja qualquer manifestação, será expedido e publicado o ato de promoção vertical, nos termos do art. 38 da Resolução PGJ nº 50/2009.

Belo Horizonte, 26 de Maio de 2026

Comissão instituída pela Portaria PGJ nº 4376/2023

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 2155/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, no dia 21 de maio corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 2156/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Betim, Leonardo Maciel Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente, às 9 horas.
- Portaria n.º 2157/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente, às 13 horas.
- Portaria n.º 2158/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabrício Costa Lopo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente.
- Portaria n.º 2159/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fábio Santana Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência da 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, referente ao Processo n.º 5024032-30.2025.8.13.0079, no dia 27 de maio corrente.
- Portaria n.º 2160/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Gustavo Dias Ribeiro Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.
- Portaria n.º 2161/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Eduardo Francisco Lovato Bianco, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.
- Portaria n.º 2162/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.

- Portaria n.º 2163/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º 32.16.0702.0391567.2026-04, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, e nas ações judiciais dele decorrentes.
- Portaria n.º 2164/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas n.º 02.16.0271.0242784.2025-78, em trâmite na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca.
- Portaria n.º 2165/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0271.0133825.2024-61, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca.
- Portaria n.º 2166/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, José Carlos de Oliveira Campos Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2167/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Gabriele da Silva Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2168/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Congonhas, José Lourdes de São José, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2169/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Juliana Pedrosa Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça-Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2170/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Marcus Paulo Queiroz Macedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2171/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2172/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Gustavo Dias Ribeiro Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Boa Esperança, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.
- Portaria n.º 2173/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Gustavo Dias Ribeiro Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, em audiências por videoconferência, no dia 29 de maio corrente.
- Portaria n.º 2174/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 27ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de maio corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 2175/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nova Serrana, Bruno de Carvalho Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Bom Despacho, no período de 29 de maio a 3 de junho do corrente

ano.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2021/2026, referente ao Promotor de Justiça Adroaldo Junqueira Ayres Neto (cooperar/5.ª PJ Curvelo).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 2153/2026, referente à Promotora da Justiça Juliana Pedrosa Silva (cooperar/1.ª PJ Cássia).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0893/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026.
- Edital nº 0894/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Resplendor, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito (convênio), com inscrições abertas de 28 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026.
- Edital nº 0895/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.
- Edital nº 0896/2026, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça - Juízo Criminal - 88º Cargo - da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026.
- Edital nº 0898/2026, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis (CAOCÍVEL) da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 02 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 715/2026, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 738/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0597/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Além da Paraíba:

1º Diego Oliveira Goulart Terra

2º João Felipe Santos Titinele

3º Monise Silva dos Santos

4º Victor Lúcio da Silva B. de Assis

- Edital nº 0738/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira:

1º Aline Carvalho Vieira

2º Istefany Garcia dos Santos

3º Emanuele Sena Nunes da Silva

4º Lívia Alvarenga de Oliveira

5º Geissiele Carolina Alves de Paula

6º Amanda Katerine Pereira Prates

7º Carmen Vitória dos Santos Silva

8º Abigail Almeida Santos

9º Anderson Cardoso de Souza

10º Barbara de Castro Santos

- Edital nº 750/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas:

1º Giovana Almeida de Oliveira

2º Julia Caixeta Silva

3º Rafaela Pereira da Fonseca

4º Naryelle Veríssimo Ferreira

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 619/2026, promovido pela 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo:

1º Amanda Cristina Madureira Reis

2º Matheus Otto Rocha Koenig

3º Matheus Guimaraes Aires

4º Kélita Natalia Ferreira

5º Isadora Thais Fernandes da Silva Reis

6º Marina Altamira Moreira Gargano

7º Raphael Ferreira Carlos

8º Kaynensy Rodrigues Gonçalves

9º Letícia de Rezende Bicalho e Carvalho

10º Laura Carneiro Silva

11º Maria Monteiro do Carmo Rocha

12º Victoria Eduarda Alves Torres

- Edital nº 717/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Contagem:

1º Fernanda Gomes Pena

2º Luiz Fernando Coelho Policarpo

3º Rayane dos Santos Silva Alves

4º Ericka Elizabeth Drury Silva

5º Arthur de Carvalho Vieira

6º Maria Eduarda Milagres Fonseca

7º Antônio Augusto Dias dos Reis

- Edital nº 0764/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Prata:

1º Christian Silveira Gonçalves

- Edital nº 766/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema:

1º Yara Ximenes de Oliveira

2º Isabella Sousa Pessoa Cançado

3º Roberta Maria Laignier Dias Ribeiro da Silva

4º Diva Kélia de Castro Santos

5º Francielli Vieira Carmelo

6º Juliana Vieira de Souza

7º Laura Sathler Vicente

8º Nathália Ferreira Brito Spinelli

9º Lívia Azevedo de Jesus

Altera a classificação Etapa I do Edital nº 547/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, para:

1º Iollanda Paraíso Mendes

2º Jorgina Botelho Ferreira

3º Amanda Borges Ribeiro

4º Isadora Alves Santos

5º Wender Rocha Alves

6º Klyver Lincom Fernandes Dias

7º Olenka Caroline de Freitas Cardoso

8º Ewerton Franklyn Antunes Leite

9º Walescka Mendes Amaral

10º Thaís de Oliveira Lopes César

11º Maria Eduarda Ramalho Viana de Almeida

12º Maria Luiza Cavalcante Pinto

13º Karoline Silva de Oliveira

14º Thamara Nunes dos Santos

15º Flávio Ferreira da Silva

Altera a classificação Etapa I do Edital nº 615/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, para:

1º Marina Monteiro do Bem Brandão

2º Yasmine Araújo Cordovil

3º Letícia de Paula Mota

4º Riviane Maria Felipe Feres Lacerda

5º Karen Amaral Alves

6º Amanda Cardoso Cordibelli

7º Diego Germiniasi de Souza

8º César Augusto Rangel Marques

9º Ytallo Lucas Gonçalves do Prado Freitas

Altera a classificação Etapa II do Edital nº 547/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, para:

1º Ewerton Franklyn Antunes Leite

2º Iollanda Paraíso Mendes

3º Jorgina Botelho Ferreira

4º Isadora Alves Santos

5º Klyver Lincom Fernandes Dias

6º Walescka Mendes Amaral

7º Olenka Caroline de Freitas Cardoso

8º Wender Rocha Alves

9º Karoline Silva de Oliveira

10º Thamara Nunes dos Santos

11º Flávio Ferreira da Silva

12º Thaís de Oliveira Lopes César

13º Amanda Borges Ribeiro

14º Maria Luiza Cavalcante Pinto

15º Maria Eduarda Ramalho Viana de Almeida

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0525/2026, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Lisa Caroline Santana Silva

2º Caetano Geller Dias

3º Fernanda Cosendei do Amaral

4º Gabriel Diniz Borel

- Edital nº 0576/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul:

1º Gustavo Silva Liesner

- Edital nº 0583/2026, promovido pela 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros:

1º Bernardo Felipe Fonseca Bravo

2º Iara Cely Alencar Lommez

3º Lucas Souto Durães

4º Ana Júlia Saldanha Caldas

5º Daniele Lima de Sousa

6º Daniella Samy Marques Pessoa

7º Izadora Balieiro Dias

8º Clarissa Gomes de Figueiredo

9º Lara Fabiana Mota Lima

- Edital nº 617/2026, promovido Promotoria de Justiça Criminal – Gabinete 1109:

1º Ingrid Siuves Mendonça

2º Matheus Henrique Souza Silva

- Edital nº 674/2026, promovido pelas 3ª e 9ª Promotorias de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete:

1º Enrico Guilherme da Silva Josino

2º Emanuelle Vitória de Souza Oliveira

- Edital nº 0687/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

Sem classificados.

- Edital nº 735/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação da Comarca de Belo Horizonte:

1º Carla Santos e Silva

2º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida

3º Camila Dutra Medeiros e Silva

4º Maria Vitória dos Reis Valladão

- Edital nº 742/2026, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Araguari:

1º Talles Antonio Marques

2º Caio Ricardo dos Santos Gomes

3º Raiza Batista de Oliveira

4º Julia Chagas Guimarães

5º Taynara Vieira de Castro

6º Arthur Filipe Alves Paiva

7º José Warney Andrade Neves Filho

8º João Pedro Oliveira Alves

9º Davi Nascimento Bertarini

10º Maria Laura Rodrigues Costa

11º Maria Fernanda Silva Pereira

12º Pedro Santa Rosa Souza

13º Brayan David Costa

- Edital nº 0744/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo:

Sem Classificados.

- Edital nº 0762/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte:

1º Abigail Almeida Santos

2º Isabel Alves de Oliveira

3º Alinny Pereira Martins

- Edital nº 0767/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni:

1º Éder Antônio Pereira da Cruz

2º Ruama Ketley Oliveira Santos

3º Maria Eduarda Aarão de Souza

4º Anita Carvalho Murta

5º Inácio César Gonçalves de Brito

6º João Victor Batista Lopes

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 535/2026, promovido pela 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui:

1º Isabelle Braga Cardoso

2º Luiz Filipe do Vale Soares

3º Kênia Aparecida Monteiro Martins

4º Sarah de Resende Lobato

5º Carla Cristina Oliveira de Sousa

6º Hellen Ricielly Campos Ferreira

7º Larissa Karen de Melo Oliveira

8º Lorena Mariana Bahia Santiago

9º Lídia Maria Duarte

10º Renata Barcelos Pastorini Faria

- Edital nº 559/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade:

1º Expedito Evaristo Alves Netto

2º Alyne Neves Barbosa

3º Olinda Lobão Dias

4º Jhúlia Cristina Cota Cabral

- Edital nº 595/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Ana Luiza Ribeiro Pereira

2º Pedro Henrique Barbosa Gomes

3º Nathália Maria Penha Pereira Rosa

4º Letícia Schizatto Oliveira Alves

5º Alice Mariana da Silva

6º Caio Vieira Andrade

- Edital nº 603/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova:

1º Maíra Cristine Maia Pio

2º Maria Luíza Leão de Souza Cunha

3º Laila Caroline de Castro Cruz

4º Taliane Linda de Matos

5º Juliana Nunes Rodrigues de Lima

6º Gabrielly Alves Belonato

7º Isabella Sousa Pessoa Cançado

8º Maria Clara Dunga do Nascimento

9º Lara dos Santos Rocha

- Edital nº 615/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé:

1º Marina Monteiro do Bem Brandão

2º Yasmine Araújo Cordovil

3º Letícia de Paula Mota

4º Riviane Maria Felipe Feres Lacerda

5º Karen Amaral Alves

6º Amanda Cardoso Cordibelli

7º Diego Germiniasi de Souza

8º César Augusto Rangel Marques

9º Ytallo Lucas Gonçalves do Prado Freitas

- Edital nº 635/2026, promovido pela 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da comarca de Além Paraíba:

1º Rafaela Cristina Oliveira Alves Tepedino Acquavella

2º Diego Germiniasi de Souza

3º Pétylla Gonçalves Motta Ribeiro

4º Raphael de Oliveira Veloso Bastos

5º Giulia Ferrari Soares

6º João Felipe Santos Titonele

- Edital nº 643/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará:

1º Geovane Debortoli Teixeira Lages

2º Carla Martins Souza

3º Samuel Vieira Caldeira

4º Mateus Souto Nogueira

5º Thiago Oliveira Manchetti

6º Bruna Reis Pimenta

7º Rayane Cristina Marcelino

8º Iara Aguiar Gomes

9º André Magno Alves Lopes

10º Gabriel Borges Mendonça

- Edital nº 680/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Arcos:

1º Núbya Pinheiro da Costa Teixeira

2º Cristiana Faria Campos

- Edital nº 692/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba:

1º Alisson Fernando de Moraes

2º Gabriele Tavares

3º Ana Laura Soares de Oliveira

4º Melissa Helena Kiyoko Antonio Arantes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 421/026, para seleção de estagiários, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia com validade até 28 de maio de 2027:

1º Talita Moraes Domingues Nascimento

2º Brunna Rabelo Mendes

3º Emanuele Sena Nunes da Silva

4º Pedro Henrique Costa Reis

5º Mariana Oliveira Guimarães

6º Geovana Santos Sousa

7º Giovanna Pereira Fernandes de Pádua Netto

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 426/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Central de Apoio Técnico da comarca de Belo Horizonte, com validade até 28 e novembro de 2026:

1º Vitória Maria de Souza Santos

2º Gabriel Machado Carneiro de Araújo

3º Leandro Augusto Cirilo

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 579/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 015, com validade até

28 de novembro de 2026:

1º Breno Lessa Lima

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 606/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, com validade até 28 de maio de 2027:

1º Eduardo Falcão Monteiro de Moura

2º Maria Clara Faria Andrade

3º Michelle Saraiva Rodrigues

4º João Marcos Alves Santana

5º Guilherme Pereira dos Santos

6º Carolina Carvalho Soares

7º Ana Lâysa Silva Costa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 616/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio, com validade até 28 de novembro de 2026:

1º Rafaela Aparecida Souza de Almeida Lacerda

2º Jaqueline Carvalho Pereira Queiroz

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 665/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, com validade até 28 de maio de 2027:

1º Mariane Amanda Alves Dutra

2º Michelle Santos Duarte

3º Kailany Sodré Vitor Gezo

4º Larissa Reis Rodrigues

5º Taíssa Flamini da Silveira

6º Jasmin Yogananda Souza

7º Caroline Saemi Hamada Bendorath

8º Istéfany Garcia dos Santos

9º Iasmim Martins de Lima Souza

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 666/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Serro, com validade até 28 de novembro de 2026:

1º Naliara Veronica Paulino Dias Miranda

2º Sabrina Larissa Figueiredo Soares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 685/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com validade até 28 de novembro de 2026:

1º Sara de Las Casas Silva

2º Maria Luiza Souza Santos

3º Rosana Costa Freire

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 732/2026, para seleção de estagiários, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de defesa da Educação da comarca de Belo Horizonte, com validade até 28 de novembro de 2026:

1º Carla Santos e Silva

2º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida

3º Camila Dutra Medeiros e Silva

4º Maria Vitória dos Reis Valladão

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 139/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1110, com validade até 28 de novembro de 2026:

1º Lucas Carvalho Cyrino Diniz

2º André Magno Alves Lopes

3º Yago César Andrade da Silva

4º Bruna Arruda Prates

5º João Marcelo de Paiva Brandão

6º Elisa Andrade Vieira da Silva

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 323/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, com validade até 28 de novembro de 2026:

- 1º Rejane Muratori Zapalá Pimentel
- 2º Hellen Vitória Querubim de Oliveira
- 3º Nayara Cordeiro Oliveira
- 4º Daniella Eloi de Souza e Magalhães
- 5º Vinícius Araújo da Fonseca
- 6º Ariana Toledo Xavier da Rocha
- 7º Ana Luiza Ramos da Cunha Lopes
- 8º Raquel Gomes Pope Moreira
- 9º Karen Amaral Alves
- 10º Maria Regina da Mata
- 11º Camila Rodrigues Moreira
- 12º Maria Júlia Maximiano de Souza
- 13º Victória Mariano Gomes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 608/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, com validade até 28 de novembro de 2026:

- 1º Jorgina Botelho Ferreira
- 2º Bianca Souza Vieira
- 3º Lucas Antônio Rodrigues Lima
- 4º Hayala Maria Souza Monteiro
- 5º Isabelle Cristyne Guimarães Mendes
- 6º Ewerton Franklyn Antunes Leite
- 7º Wender Rocha Alves
- 8º Maria Luíza Cavalcante Pinto

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 654/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Salinas, com validade até 28 de novembro de 2026:

- 1º Matheus Hermano Martins
- 2º Pablo Batista Sarmiento
- 3º Breno Rafael Santos Aguiar

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 658/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, com validade até 28 de maio de 2027:

1º Thallya Cavalcante Figueiredo Mota

2º Elisa Paula Borges

3º Maria Eduarda Maciel Barbosa

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 28 de maio corrente:

- Alexia Oliveira da Silva Caires, matrícula 21558-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, com o compromisso de estágio válido até 22 de outubro de 2027;

- Anne Karoline da Silva Coelho, matrícula 21600-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, com o compromisso de estágio válido até 25 de outubro de 2026;

- Bruna Reis Pimenta, matrícula 21599-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração - CEMA da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 06 de outubro de 2026;

- Bruno Oliveira Scarpelli, matrícula 21603-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Estadual de Defesa da Ordem Econômica e Tributária da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de outubro de 2026;

- Cibele Karla de Figueiredo Nereu, matrícula 21601-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 062, com o compromisso de estágio válido até 01 de maio de 2027;

- Cintya Oliveira Campos, matrícula 21597-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2027;

- Eloya dos Santos Moura, matrícula 21592-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Isadora Marinho Fonseca, matrícula 21605-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 15 de junho de 2026;

- Janaina Vieira Braga, matrícula 21602-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, com o compromisso de estágio válido até 21 de janeiro de 2028;

- Jéssica Meiriane Cunha do Nascimento, matrícula 21595-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 24 de outubro de 2026;

- Júlia Silveira Costa, matrícula 21553-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 19 de agosto de 2026;

- Kelvyn Luiz Neves, matrícula 21598-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, com o compromisso de estágio válido até 11

de novembro de 2026;

- Natasha Mendonça dos Santos, matrícula 21604-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 101, com o compromisso de estágio válido até 27 de junho de 2026;

- Nicole Oliveira Costa, matrícula 21591-13, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 010, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Ryan da Silva Santos, matrícula 21593-13, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Baependi, com o compromisso de estágio válido até 14 de setembro de 2026;

- Victória Domingues Ribeiro Garcia, matrícula 21596-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, com o compromisso de estágio válido até 22 de outubro de 2026;

- Yáskara de Faria Alvim Alves Rufino, matrícula 21594-13, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, com o compromisso de estágio válido até 20 de setembro de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados para exercício das funções de Residente do Ministério Público, a partir de 28 de maio corrente:

- Aluap Miranda Silva, matrícula 1538-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 039, com o compromisso válido até 13 de janeiro de 2027;

- Ana Isabel Barreto Fernandes, matrícula 1540-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, com o compromisso válido até 02 de março de 2027;

- Angélica Silva Lemos Santos, matrícula 1539-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso válido até 15 de dezembro de 2028;

- Bianka Souza Vieira, matrícula 1530-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de São Romão, com o compromisso válido até 11 de novembro de 2026;

- Daniel Vilela Farage de Carvalho, matrícula 1536-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, com o compromisso válido até 02 de março de 2028;

- Emily Dias da Silva, matrícula 1535-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, com o compromisso válido até 27 de maio de 2029;

- Roberta de Jesus Carvalho de Souza, matrícula 21606-13 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 801, com o compromisso válido até 13 de julho de 2028;

- Samuel Guerra Fonseca Maria, matrícula 1534-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Serro, com o compromisso válido até 27 de maio de 2029;

- Thiago Silva Diniz, matrícula 1537-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, com o compromisso válido até 16 de dezembro de 2026.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários e dos Residentes do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025:

- Ana Clara de Souza Luz Rodrigues, matrícula 2092800, para 10 de junho de 2027;

- Débora Priscila Chacon dos Santos, matrícula 1910400, para 6 de janeiro de 2027;
- Gabriela de Jesus Silva Lopes, matrícula 1982900, para 19 de novembro de 2026;
- João Victor de Carvalho, matrícula 1974000, para 28 de abril de 2027;
- Letícia Gomes Bonfim, matrícula 1881000, para 4 de outubro de 2026;
- Leticia Santos de Lima, matrícula 127514, para 20 de novembro de 2027;
- Luiz Guilherme de Oliveira Cabral, matrícula 2004000, para 13 de setembro de 2026;
- Mariana Borges Alvarenga, matrícula 123214, para 25 de novembro de 2027.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, a transferência de:

- Andréia Rodrigues de Souza, matrícula nº 2106600, da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 115 para a Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica (CEJUD), a partir de 25 de maio de 2026;
- Carolina de Santana Ribeiro, matrícula nº 21233-13, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Coordenação para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 104, a partir de 19 de maio de 2026;
- Giovana Moreira de Souza Chagas, matrícula nº 21400-13, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para a Procuradoria de Justiça - Habeas Corpus - Gabinete 1111, a partir de 20 de maio de 2026;
- Hellen Ricielly Campos Ferreira, matrícula nº 2089900, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Luzia para a Procuradoria de Justiça Gabinete 1013, a partir de 25 de maio de 2026;
- Rafael Boffa Paschoal, matrícula nº 2087000, da 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 141 para a 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 25 de maio de 2026;
- Renan de Souza da Fonseca, matrícula nº 1838000, da Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Juiz de Fora para a 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, a partir de 25 de maio de 2026.

Autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, em favor da Estagiária Márcia Eduarda e Silva Baldão, matrícula 2049900, de 20 de maio de 2026 a 16 de setembro de 2026.

Autoriza o desligamento dos Estagiários e dos Residentes do Ministério Público nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025:

- Beatriz Freitas Cezário da Silva, matrícula 1915100, em 9 de maio de 2026;
- Laura Kathleen Paz Campos, matrícula 2126213, em 11 de maio de 2026;
- Anne karoline da Silva Coelho, matrícula 1882500, em 13 de maio de 2026;
- Carolina Ferreira Bistene Cordeiro, matrícula 2037400, em 15 de maio de 2026;
- Lucas Rodrigues Mota, matrícula 2132513, em 15 de maio de 2026;
- Isadora Cristina de Araújo Moreira, matrícula 1955200, em 18 de maio de 2026;
- Glauciane Paranhos dos Santos, matrícula 1889400, em 18 de maio de 2026;
- Larissa Rodrigues de Sousa, matrícula 2106700, em 18 de maio de 2026;

- Pedro Neves Manzalli Oliveira, matrícula 2097700, em 19 de maio de 2026;
- Yorrane Aparecida Goulart Mendes, matrícula 2139313, em 20 de maio de 2026;
- Maria Eduarda de Paula Souza, matrícula 2018300, em 20 de maio de 2026;
- Eduardo Queiroz Xavier, matrícula 1936900, em 20 de maio de 2026;
- André Luiz Almeida Ramalho, matrícula 1809200, em 20 de maio de 2026;
- Ana Claudia Nascimento Silva Bittencourt Salles, matrícula 1809000, em 20 de maio de 2026;
- Crisllye Freitas de Oliveira, matrícula 1810800, em 20 de maio de 2026;
- Vitor Henrique Pereira Costa, matrícula 1809800, em 20 de maio de 2026;
- Marcos Vinicius da Silva, matrícula 1809400, em 20 de maio de 2026;
- Francislaine Pereira Fialho Marçal, matrícula 2002800, em 20 de maio de 2026;
- Maria Luiza Amaral de Melo, matrícula 1887400, em 21 de maio de 2026;
- Jamille Siviero Ribeiro, matrícula 2010300, em 21 de maio de 2026;
- Lorryne Lacerda Rezende, matrícula 2103500, em 22 de maio de 2026;
- Daniel Paulino da Silva, matrícula 1832000, em 22 de maio de 2026;
- Natalia Thabata de Carvalho Leonel, matrícula 2069300, em 22 de maio de 2026;
- Amanda Silva Rebonato, matrícula 1952200, em 22 de maio de 2026;
- Gabriel Romero de Sousa, matrícula 2112913, em 22 de maio de 2026;
- Camila Dias de Souza Carrato, matrícula 2111313, em 22 de maio de 2026;
- Mariana Cristina Tissianel de Freitas, matrícula 1812100, em 22 de maio de 2026;
- Ana Luiza Silva Oliveira, matrícula 2083800, em 22 de maio de 2026;
- Igor Cezar Rodrigues, matrícula 1921300, em 22 de maio de 2026;
- Victor Meira Ribeiro, matrícula 141514, em 22 de maio de 2026;
- Pedro Eduardo Alves Ferreira dias, matrícula 2093800, em 25 de maio de 2026;
- Washington França Maia Cezar, matrícula 2152813, em 25 de maio de 2026;
- Stefany Xavier de Carvalho, matrícula 2127913, em 25 de maio de 2026;
- Guilherme Rossi Grossi, matrícula 104010, em 26 de maio de 2026;
- Heitor Rafael de Oliveira e Silva, matrícula 1917600, em 26 de maio de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Autorizando Pollyanna Flávia Mesquita de Queiroz, MAMP 4143-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na CEJUD, a cooperar na Central de Audiências de Custódia da comarca de Belo Horizonte - CEFLAG-BH, cinco vezes por semana, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, de modo remoto, sem ônus para Procuradoria- Geral de Justiça.

- Designando Beatriz Sandy Pinheiro Ferreira, Matrícula 2062200, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na Central de Audiências de Custódia da comarca de Belo Horizonte - CEFLAG-BH, cinco vezes por semana, no período de 25/05/2026 a 24/07/2026, sem ônus para a Procuradoria- Geral de Justiça.

- Designando Sávylla Fonseca Vales, Matrícula 1064-14, residente do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 3ª Promotoria de Justiça de Betim, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 13/05/2026 a 20/05/2026, sem ônus para a Procuradoria- Geral de Justiça.

- Designando Tayane Labanca Doce Santos, Matrícula 1888100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 3ª Promotoria de Justiça de Betim, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 21/05/2026 a 13/07/2026, sem ônus para a Procuradoria- Geral de Justiça.

- Designando Isabela Gladys Caetano Moreira, Matrícula 21303132, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, cinco vezes por semana, no período de 01/06/2026 a 09/07/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria- Geral de Justiça.

- Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 27/03/2026, que designa Bárbara Cristina Barreto de Andrade, Matrícula 2062300, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar no CAOVD, na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, de modo remoto, onde se lê: "no período de 23/03/2026 a 22/05/2026", leia-se, "no período de 23/03/2026 a 22/07/2026".

- Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 16/04/2026, que autoriza Jussara Borges de Azevedo, MAMP 4166-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, a cooperar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Entre Rios de Minas, de modo remoto, cinco vezes por semana, onde se lê: "no período de 31/03/2026 a 29/05/2026", leia-se: "no período de 31/03/2026 a 21/05/2026".

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença Maternidade a:

MAMP NOME DIAS

4625-00 AACS Período: 30/04/2026 a 26/10/2026 180

4672-00 FR Período: 13/04/2026 a 09/10/2026 180

6140-00 ITLS Período: 04/05/2026 a 30/10/2026 180

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Dispensa para Casamento a:

MAMP NOME DIAS

2667-00 FCL Período: 27/05/2026 a 03/06/2026 8

6342-00 RRF Período: 25/04/2026 a 02/05/2026 8

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1214-00 CMCT Período: 12/05/2026 a 26/05/2026 15
1225-00 DCFU Período: 20/05/2026 a 21/05/2026 2
1251-00 HDF Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
1493-00 RFS Período: 14/05/2026 a 14/05/2026 1
1545-00 MCVMB Período: 05/05/2026 a 19/05/2026 15
1793-00 AASS Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
1865-00 IVC Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
1873-00 NBM Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
1883-00 RRAS Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
1936-00 CLF Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
1972-00 ACS Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
1982-01 MJAV Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
2021-00 LGPF Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
2059-00 IC Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
2059-00 IC Período: 13/05/2026 a 15/05/2026 3
2059-00 IC Período: 22/05/2026 a 22/05/2026 1
2084-00 FSC Período: 18/05/2026 a 16/06/2026 30
2391-00 DRSC Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
2391-00 DRSC Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
2391-00 DRSC Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
2678-00 JGMC Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
2683-00 WAM Período: 14/04/2026 a 13/05/2026 30
2699-00 LLD Período: 06/05/2026 a 12/05/2026 7
2706-00 VCAC Período: 16/04/2026 a 15/05/2026 30
2706-00 VCAC Período: 16/05/2026 a 30/05/2026 15
2743-01 FQP Período: 28/04/2026 a 27/05/2026 30
2795-00 LFCO Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
2822-00 MNS Período: 11/05/2026 a 17/05/2026 7

2828-01 JACR Período: 30/04/2026 a 30/04/2026 1
2839-00 MLRA Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
2841-00 EMAPF Período: 14/05/2026 a 15/05/2026 2
2858-00 MAMF Período: 13/05/2026 a 24/05/2026 12
2862-00 AMSL Período: 06/05/2026 a 20/05/2026 15
2997-00 VAC Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
3048-01 MCP Período: 18/05/2026 a 22/05/2026 5
3117-00 ABR Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
3166-00 JMS Período: 11/05/2026 a 17/05/2026 7
3174-00 ASB Período: 18/05/2026 a 20/05/2026 3
3187-00 VSR Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
3214-00 RMCL Período: 05/05/2026 a 08/05/2026 4
3245-00 ACC Período: 07/05/2026 a 24/05/2026 18
3260-00 APCR Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
3266-00 SLS Período: 27/04/2026 a 30/04/2026 4
3266-00 SLS Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
3270-00 RMA Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
3317-00 RBM Período: 25/05/2026 a 08/06/2026 15
3465-00 LRA G Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
3472-00 KNR Período: 23/03/2026 a 23/03/2026 1
3472-00 KNR Período: 17/04/2026 a 17/04/2026 1
3472-00 KNR Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
3505-00 EGR Período: 30/04/2026 a 30/04/2026 1
3514-00 LMB Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
3516-00 CHFF Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
3552-00 VAO Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
3552-00 VAO Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
3578-00 MHBJS Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
3661-00 LVN Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1

3681-00 JSAC Período: 11/05/2026 a 25/05/2026 15
3692-00 BRDO Período: 24/03/2026 a 22/04/2026 30
3701-00 AMSP Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1
3753-01 APAMM Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
3755-01 MSBR Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
3761-00 MRFR Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
3780-00 RLR Período: 04/05/2026 a 06/05/2026 3
3831-00 LAR Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
3837-00 AES Período: 13/05/2026 a 14/05/2026 2
3847-00 ARPM Período: 10/03/2026 a 08/04/2026 30
3847-00 ARPM Período: 09/04/2026 a 08/05/2026 30
3855-00 CPM Período: 13/05/2026 a 27/05/2026 15
3863-00 JGDR Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
3886-00 RSC Período: 07/05/2026 a 11/05/2026 5
3886-00 RSC Período: 12/05/2026 a 26/05/2026 15
3949-00 JCCM Período: 13/05/2026 a 22/05/2026 10
3999-00 CES Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4004-00 EMFPS Período: 05/05/2026 a 06/05/2026 2
4029-00 AFPC Período: 20/05/2026 a 20/05/2026 1
4049-00 MASS Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
4090-00 FMCC Período: 13/05/2026 a 14/05/2026 2
4109-00 GGLR Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
4112-00 LLPA Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
4148-00 MCMS Período: 04/05/2026 a 08/05/2026 5
4212-00 RCRS Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
4214-00 FTM Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
4270-00 DTDA Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4279-00 FBCB Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
4307-00 RAR Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1

4344-00 AASC Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
4366-00 MVMC Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4443-00 HRS Período: 14/04/2026 a 13/05/2026 30
4443-00 HRS Período: 14/05/2026 a 12/06/2026 30
4494-00 CTRL Período: 06/05/2026 a 07/05/2026 2
4495-00 RSB Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
4503-00 BOA Período: 06/05/2026 a 15/05/2026 10
4504-00 LOB Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2
4504-00 LOB Período: 13/05/2026 a 15/05/2026 3
4551-00 MJAT Período: 22/05/2026 a 22/05/2026 1
4593-00 GLS Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4618-00 FOS Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
4619-00 CMTD Período: 07/05/2026 a 15/05/2026 9
4700-00 BM Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2
4737-00 RTO Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4779-00 AFA Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
4791-00 OSL Período: 06/03/2026 a 06/03/2026 1
4805-00 JPMS Período: 13/05/2026 a 15/05/2026 3
4821-00 LMMC Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
4914-00 CMJ Período: 22/04/2026 a 22/04/2026 1
4914-00 CMJ Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
4914-00 CMJ Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
4914-00 CMJ Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
4914-00 CMJ Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
4914-00 CMJ Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
4962-00 ESMS Período: 11/05/2026 a 13/05/2026 3
4969-00 GNG Período: 06/05/2026 a 07/05/2026 2
4998-00 AFT Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
5001-00 FCP Período: 29/04/2026 a 13/06/2026 46

5084-00 FAMO Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
5125-00 TFA Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
5141-00 ACAA Período: 25/05/2026 a 27/05/2026 3
5149-00 FMDC Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
5174-00 TMGS Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
5202-01 AFCAR Período: 24/02/2026 a 25/03/2026 30
5208-00 ASM Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
5210-00 GVI Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
5232-00 APAS Período: 05/05/2026 a 06/05/2026 2
5359-00 LPFR Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
5362-00 CO Período: 20/05/2026 a 21/05/2026 2
5375-00 JLPS Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
5381-00 FCSR Período: 10/04/2026 a 10/04/2026 1
5463-00 RCAP Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
5502-00 DTL Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1
5509-00 POST Período: 13/04/2026 a 12/05/2026 30
5509-00 POST Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
5519-00 DRS Período: 02/02/2026 a 02/04/2026 60
5519-00 DRS Período: 06/04/2026 a 04/06/2026 60
5547-00 KAP Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2
5580-00 JTJN Período: 28/04/2026 a 12/05/2026 15
5581-01 DTS Período: 29/04/2026 a 15/05/2026 17
5583-00 RGSL Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
5585-00 RGSS Período: 14/05/2026 a 21/05/2026 8
6025-00 MJGL Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
6054-00 LQP Período: 08/05/2026 a 06/06/2026 30
6069-00 EMB Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
6120-00 EMQT Período: 12/05/2026 a 15/05/2026 4
6150-00 KDTB Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1

6164-00 LFH Período: 25/05/2026 a 25/05/2026 1
6229-00 MDSP Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
6289-00 FFJV Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
6290-00 LMS Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
6403-00 KVAM Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
6407-00 MLP Período: 04/05/2026 a 05/05/2026 2
6423-00 BIFOC Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
6506-00 REAP Período: 22/05/2026 a 22/05/2026 1
6520-00 ASA Período: 02/03/2026 a 31/03/2026 30
7444-00 OVBN Período: 22/04/2026 a 22/04/2026 1
7607-00 HMMS Período: 04/05/2026 a 05/05/2026 2
7627-00 KCP Período: 06/05/2026 a 07/05/2026 2
7655-00 AMN Período: 17/05/2026 a 19/05/2026 3
7730-00 JVPCA Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1
7763-00 EVP Período: 10/04/2026 a 10/04/2026 1
7785-00 IBN Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
7790-00 MVODRL Período: 20/05/2026 a 20/05/2026 1
7816-00 MLS Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
8067-00 MCS Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
1180-00 SMCA Período: 05/05/2026 a 07/05/2026 3
1180-00 SMCA Período: 08/05/2026 a 15/05/2026 8
1760-00 CJPAB Período: 15/04/2026 a 19/04/2026 5
3684-01 ESS Período: 13/04/2026 a 27/04/2026 15
6527-00 RLV Período: 14/05/2026 a 28/05/2026 15
6575-01 PRC Período: 21/05/2026 a 22/05/2026 2
6795-00 EDLS Período: 18/05/2026 a 22/05/2026 5
7067-00 PFV Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
7260-00 FLAP Período: 05/05/2026 a 06/05/2026 2
7281-00 HACO Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1

7334-00 GMA Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1

7335-00 ACG Período: 14/05/2026 a 15/05/2026 2

7424-00 VSMB Período: 12/05/2026 a 15/05/2026 4

7477-00 CCVV Período: 16/05/2026 a 23/05/2026 8

7776-00 PMFJ Período: 21/05/2026 a 21/05/2026 1

7893-00 GSP Período: 06/02/2026 a 06/02/2026 1

7952-00 LCSM Período: 13/05/2026 a 14/05/2026 2

7952-00 LCSM Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1

7983-00 PA Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1

8080-00 ALP Período: 14/05/2026 a 14/05/2026 1

8249-00 DMLB Período: 05/05/2026 a 06/05/2026 2

8260-00 ACGR Período: 29/04/2026 a 29/04/2026 1

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Dispensa em Virtude de Falecimento de Pessoa da Família a:

MAMP NOME DIAS

2701-01 DA Período: 10/05/2026 a 17/05/2026 8

2875-00 SMPM Período: 18/05/2026 a 25/05/2026 8

3106-00 FNA Período: 14/05/2026 a 21/05/2026 8

3520-00 NM Período: 14/05/2026 a 21/05/2026 8

3979-00 MJFZ Período: 19/05/2026 a 26/05/2026 8

4618-00 FOS Período: 13/05/2026 a 20/05/2026 8

5576-00 PLCA Período: 13/05/2026 a 20/05/2026 8

6005-00 RCOA Período: 15/05/2026 a 22/05/2026 8

7081-00 WLJ Período: 26/04/2026 a 03/05/2026 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1278-00 JMRF Período: 28/04/2026 a 29/04/2026 2

1800-00 JMRRM Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2

1867-00 JFC Período: 30/04/2026 a 30/04/2026 1

2044-00 EGQM Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3

2084-00 FSC Período: 11/05/2026 a 16/05/2026 6
2274-00 ELGB Período: 04/05/2026 a 05/05/2026 2
2338-00 ACBS Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
2715-00 FLV Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
2949-00 RMGB Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
3165-00 BAS Período: 10/05/2026 a 12/05/2026 3
3202-00 JDF Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
3237-00 LRR Período: 04/05/2026 a 04/05/2026 1
3315-00 FP Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
3556-00 NMR Período: 12/05/2026 a 12/05/2026 1
3910-00 OAO Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
3965-00 CBA Período: 08/05/2026 a 12/05/2026 5
3993-00 KMM Período: 14/05/2026 a 20/05/2026 7
4062-00 DATPR Período: 30/04/2026 a 30/04/2026 1
4083-00 ASAP Período: 06/05/2026 a 08/05/2026 3
4210-00 CBSA Período: 27/04/2026 a 27/04/2026 1
4324-00 SMOP Período: 04/05/2026 a 05/05/2026 2
4427-00 PSA Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
4529-00 MLCG Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1
4691-00 SHMC Período: 05/05/2026 a 06/05/2026 2
4691-00 SHMC Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
4691-00 SHMC Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
4785-00 LAC Período: 14/05/2026 a 16/05/2026 3
4805-00 JPMS Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
4908-00 MFBG Período: 30/04/2026 a 30/04/2026 1
4936-00 JGDS Período: 05/05/2026 a 05/05/2026 1
5003-00 TMFA Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
5058-00 DBMR Período: 08/05/2026 a 08/05/2026 1
5076-00 SASM Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1

5076-00 SASM Período: 18/05/2026 a 18/05/2026 1
5171-00 KELA Período: 27/04/2026 a 27/04/2026 1
5180-00 GLPD Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
5222-00 MSMB Período: 12/05/2026 a 16/05/2026 5
5567-00 IDSA Período: 12/05/2026 a 13/05/2026 2
5576-00 PLCA Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2
6005-00 RCOA Período: 11/05/2026 a 12/05/2026 2
6046-00 JFAG Período: 15/05/2026 a 15/05/2026 1
6118-00 MMTA Período: 07/05/2026 a 08/05/2026 2
6118-00 MMTA Período: 11/05/2026 a 15/05/2026 5
6133-00 HFFS Período: 19/05/2026 a 19/05/2026 1
6166-00 PHGM Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1
6211-00 AFDT Período: 30/04/2026 a 04/05/2026 5
6223-00 CAPA Período: 13/05/2026 a 13/05/2026 1
6315-00 VDA Período: 13/05/2026 a 23/05/2026 11
6407-00 MLP Período: 12/05/2026 a 13/05/2026 2
6509-00 VLCA Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
7572-01 GPC Período: 04/05/2026 a 08/05/2026 5
7909-00 MFLS Período: 11/05/2026 a 11/05/2026 1
4616-00 EAAF Período: 29/04/2026 a 29/04/2026 1
7000-00 HSV Período: 07/05/2026 a 07/05/2026 1
7304-00 LMM Período: 16/04/2026 a 24/04/2026 9
7856-00 BRB Período: 06/05/2026 a 06/05/2026 1

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, Licença para Tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3886-00 RSC Período: 25/02/2026 a 27/02/2026 3
3933-00 ROM Período: 07/04/2026 a 07/04/2026 1
4516-00 VSSB Período: 05/05/2026 a 15/05/2026 11

4791-00 OSL Período: 06/03/2026 a 06/03/2026 1
4914-00 CMJ Período: 14/04/2026 a 14/04/2026 1
4969-00 GNG Período: 06/03/2026 a 13/03/2026 8
5137-00 CVSP Período: 09/03/2026 a 09/03/2026 1
5381-00 FCSR Período: 10/04/2026 a 10/04/2026 1
5580-00 JTJN Período: 28/04/2026 a 12/05/2026 15
6520-00 ASA Período: 02/03/2026 a 31/03/2026 30
7444-00 OVBN Período: 22/04/2026 a 22/04/2026 1
7763-00 EVP Período: 10/04/2026 a 10/04/2026 1
3684-01 ESS Período: 13/04/2026 a 27/04/2026 15
7304-00 LMM Período: 16/04/2026 a 24/04/2026 9
7556-00 PPFM Período: 13/04/2026 a 14/04/2026 2
7893-00 GSP Período: 06/02/2026 a 06/02/2026 1
7919-00 PAS Período: 17/03/2026 a 18/03/2026 2

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATOR.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0051523/2025-39

Recorrente: Marlos Antônio Nunes Ferreira, servidor

Relator: Procurador de Justiça Marcos Vinícios Barbosa

Advogado: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Decisão: "[...] solicito que a Secretaria proceda à intimação do recorrente para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente razões e pedido consonantes com esse novo cenário."

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros desse órgão colegiado para a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 1 de junho de 2026, às 14:00, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026.

1 – Apreciação da ata da 4ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes

RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA

1. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0268896.2025-71;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0375739.2026-71;

3. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0297685.2025-27;

4. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0396.0236849.2025-47;

5. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DA EDUCAÇÃO da Comarca de BELO HORIZONTE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0208439.2025-92;

6. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0289640.2025-13;

7. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0277760.2025-45;

8. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0288945.2025-06;

9. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0265063.2025-91;

10. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0637.0236707.2025-72;

11. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0607.0211206.2025-58;

12. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato

nº 02.16.0433.0308077.2025-40;

13. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0324715.2026-42;

14. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0317155.2025-83;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0144.0263349.2025-16;

16. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0308860.2025-69;

17. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0040.0333596.2026-90;

18. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0235293.2025-89;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0242144.2025-53;

20. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0226682.2025-16;

21. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0268707.2025-31;

22. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0234765.2025-86;

23. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0228933.2025-93;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRADOURO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0421.0237080.2025-31;

25. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0245819.2025-88;

26. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0231498.2025-48;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0473.0237803.2025-03;

28. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0236837.2025-14;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0232642.2025-42;

30. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0377173.2026-57;
31. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0515.0299093.2025-46;
32. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0203001.2025-26;
33. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0394.0021418.2023-56;
34. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0253943.2025-41;
35. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0298553.2025-30;
36. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0267761.2025-17;
37. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0294946.2025-72;
38. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0244307.2025-55;
39. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0307383.2025-81;
40. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0304015.2025-79;
41. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0245418.2025-80;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0248.0291617.2025-65;
43. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0308026.2025-88;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOTELHOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0084.0317576.2025-32;
45. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0153.0283518.2025-70;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0332637.2026-08;
47. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0354473.2026-32;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0064.0337892.2026-07;

RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0005523.2022-08;

2. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0058415.2024-83;

3. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0047598.2023-78;

4. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0086429.2024-34;

5. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0694.0075233.2024-41;

6. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0027.0289841.2025-19;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0081.0303088.2025-52;

8. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0074.0326559.2026-41;

9. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0302883.2025-88;

10. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0350251.2026-25;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0335.0363927.2026-64;

12. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0114.0354871.2026-56;

13. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0351.0348688.2026-94;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0334681.2026-13;

15. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0259246.2025-56;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0218429.2025-77;

17. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0702.0316652.2025-93;

18. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0625.0317197.2025-16;

19. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0672.0310285.2025-83;

20. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0253798.2025-85;

21. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0701.0322770.2025-16;

22. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0338234.2026-78;

23. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0341933.2026-42;

24. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0308160.2025-60;

25. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0330832.2026-74;

26. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0221535.2025-65;

27. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0346849.2026-41;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0054.0313872.2025-95;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0336723.2026-72;

30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0333237.2026-07;

31. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0707.0219440.2025-19;

RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0251.0244751.2025-03;

2. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0367595.2026-79;

3. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0266036.2025-08;

4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0301.0032696.2023-95;

5. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050804.2023-70;

6. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0252847.2025-13;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0291634.2025-04;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0094779.2024-08;

9. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0290.0041928.2023-29;

10. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0065666.2024-77;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0309185.2025-10;

12. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0209.0256584.2025-15;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, CÍVEL(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0303.0313354.2025-64;

14. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0016.0325465.2026-88;

15. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0207600.2025-47;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0246270.2025-40;

17. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0311971.2025-79;

18. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0145.0276849.2025-27;

19. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0216869.2025-28;

20. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0180.0275923.2025-60;

21. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0173877.2025-77;

22. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0394.0213790.2025-27;

23. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0079.0207683.2025-85;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0542.0267534.2025-70;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0378.0171801.2025-40;
26. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0319.0267720.2025-42;
27. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0518.0081751.2024-25;
28. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0352.0273959.2025-68;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0175.0320816.2025-39;
30. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0274232.2025-26;
31. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0694.0314377.2025-43;
32. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0260587.2025-88;
33. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0029569.2023-26;
34. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070217.2024-84;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0175.0378961.2026-66;
36. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GOTARDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0621.0379042.2026-79;
37. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0372872.2026-98;
38. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0016225.2023-25;
39. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0227953.2025-25;
40. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0040.0334180.2026-36;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0540.0383492.2026-66;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0190397.2025-60;

43. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0023421.2023-25;

44. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0095817.2024-96;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0349.0322159.2025-65;

46. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0027.0144673.2024-20;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, SAÚDE(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0572.0237666.2025-83;

48. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0525.0160428.2024-38;

49. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0471.0296630.2025-79;

50. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0362.0287815.2025-32;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0347.0267848.2025-46;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0120.0320381.2025-96;

53. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0056.0256229.2025-61;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0019.0273701.2025-98;

55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0215627.2025-02;

56. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0229704.2025-80;

57. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0248250.2025-52;

58. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0284416.2025-69;

59. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº

02.16.0040.0264729.2025-12;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0349.0209265.2025-75;

61. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0312.0212727.2025-82;

62. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0159286.2024-38;

63. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, IDOSO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0431.0259574.2025-54;

64. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0525.0215199.2025-80;

65. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0479.0349199.2026-91;

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0009.0283205.2025-11, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. T. D. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0116871.2024-29, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: ELIANE FERNANDES DO LAGO CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0016.0390866.2026-24, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): BIANCA HELENA LOPES. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALFENAS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0292981.2025-70, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VICTOR EMANUEL SOUZA MEIRA. Representante(s): ALESSANDRO MEIRA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0017.0353161.2026-54, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGÉRIO JUNIOR FRANCISCO DOS SANTOS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0021.0159662.2024-53, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Inquérito Civil nº 04.16.0026.0346127.2026-71, instaurado em 21/01/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, MUNICÍPIO DE ANDRADAS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0026.0388936.2026-72, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): BENEDITO LEMES DA SILVA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0331767.2026-78, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ÁLVARO ALVES RESENDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0388060.2026-82, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LUIZ SEVERINO LADISLAU - ME.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0388058.2026-39, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE GERALDO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0293113.2025-07, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANÔNIMO, MUNICÍPIO DE TAPIRA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0311352.2025-40, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE TAPIRA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0054.0036062.2023-98, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COCAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0317390.2025-76, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): LUCAS GONZAGA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0056.0391272.2026-30, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MANIFESTANTE OPTOU PELO SIGILO DOS DADOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0390708.2026-29, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA DO ROSÁRIO".

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0342791.2026-02, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT PIEDADE DO RIO GRANDE. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0391124.2026-15, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1 GP/3 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): DOMINGOS SÁVIO VIDAL.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0056.0282923.2025-33, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0391286.2026-73, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): AUGUSTO REIS BALLARDIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391318.2026-19, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391002.2026-15, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0379047.2026-81, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOBE. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MAIA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388420.2026-77, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389743.2026-52, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LUCIANA DO PRADO FERREIRA PINTO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371746.2026-98, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 3. B. D. P. M. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389782.2026-66, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): FELIPE KAZUO CATELAN YANO ISSAYAMA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389819.2026-37, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ILYDIA FONSECA DE MORAES CALDEIRA BRANT. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0384763.2026-70, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): CLARISSA GOBBO DOS SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0384823.2026-02, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): IGOR BANDEIRA E SILVA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391477.2026-85, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0384855.2026-11, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): FELIPE KAZUO CATELAN YANO ISSAYAMA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391498.2026-03, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LAUREN DE SIQUEIRA ANTUNES. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0366985.2026-23, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0378776.2026-20, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371850.2026-06, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): RODRIGO CALDEIRA GRAVA BRAZIL. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0191142.2025-25, instaurado em 13/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO POMBA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0369325.2026-21, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0375723.2026-32, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DANIEL DE AGUIAR NASCIMENTO, MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ISABEL DA SILVA POLCK.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0376982.2026-86, instaurado em

26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DIOGO SAMUEL DE FARIA PIRES. Representante(s): JÉSSICA MILENE DE FARIA ANDRADE. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL ISAURA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0376270.2026-07, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VALENTINA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA PADRE GUILHERME PERIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391198.2026-58, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MAGNA DA SILVA POLICARPO, LUCIENE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA, MATEUS LUCAS PEREIRA. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL LIDIA ANGÉLICA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0332205.2026-57, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ALICE LEITE MATOS DE SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0206534.2025-58, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): VAREJÃO PARANAÍBA LTDA.. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0371462.2026-06, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): PJ TRÊS MARIAS. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0286985.2025-30, instaurado em 01/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, PJ DE NANUQUE. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0183.0090316.2024-96, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MATEUS BEGHINI FERNANDES. Representado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389558.2026-03, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0373605.2026-54, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391370.2026-64, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391247.2026-87, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391159.2026-38, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391158.2026-65, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0369485.2026-35, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0214958.2025-06, instaurado em 07/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0390981.2026-97, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): FHEMIG.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELLA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0375392.2026-11, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0364972.2026-19, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0388392.2026-88, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO METROPOLITANA A. Representado(s): IGOR JESUS RODRIGUES VIANA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0212030.2025-38, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representado(s): ISABEL CRISTINA DE SOUZA CASTRO SANTOS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390970.2026-97, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BAZARA33 LTDA..

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390990.2026-42, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C. D. F. D. C. C, C. D. F. D. C. C. L, C. O. L.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0355844.2026-33, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): B. S. S. A. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0356928.2026-59, instaurado em 13/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): P. D. G. D. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO AZEVEDO MAFFRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0292970.2025-59, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0291169.2025-43, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANUÁRIA, PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): RUTH MAGALHÃES DOS SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0255333.2025-40, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE BOCAIUVA. Representado(s): PREFEITURA DE BOCAIÚVA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO OLIVEIRA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0377531.2026-73, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390914.2026-57, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0391422.2026-18, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0389298.2026-39, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0348544.2026-98, instaurado em 28/02/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0371545.2026-65, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DAVID TRIBIOLLI CORREA, DAVID TRIBIOLLI CORREA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITURAMA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0345471.2026-37, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): HENRIQUE CARLINI PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390694.2026-80, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): M. H. G.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390840.2026-18, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): B. S. M.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0390872.2026-27, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): J. D. S. R.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0389633.2026-77, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0391202.2026-06, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PARAISÓPOLIS/MG. Representado(s): LOTEAMENTO VILA RICA.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0357915.2026-19, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0266128.2025-98, instaurado em 21/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391177.2026-43, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391203.2026-20, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391152.2026-39, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391463.2026-81, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391086.2026-75, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391234.2026-56, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391261.2026-06, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0391283.2026-91, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0297048.2025-57, instaurado em 04/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): L. D. C. C. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0015171.2023-97, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA. Representado(s): FRANCISCO CARLOS LIMA DINIZ, JOSIANE COSTA MARQUES DINIZ, MEDIÇÕES AMBIENTAIS CONSULTORIA LTDA.. Oferecimento de Denúncia em 26/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017345.2023-84, instaurado em 08/11/2022. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DE MINAS GERAIS. Representado(s): VERSÃO BRASILEIRA VIDEO E MULTIMIDIA EIRELI, CARLOS EUGENIO BACHA FERNANDES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0017339.2023-52, instaurado em 25/02/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): GERENCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIO SMAR/PBH. Representado(s): SIBELIA PEREIRA ACACIO ALVES, SIBELIA PEREIRA ACACIO ALVES. Oferecimento de Denúncia em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0291017.2025-69, instaurado em 13/10/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): NAYARA ALVES DE PAULA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS. Petição inicial em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0235249.2025-74, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ALPINÓPOLIS. Petição inicial em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0309321.2025-07, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. M. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0355647.2026-48, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): FLAVIA GIL DA SILVA, VALDECI CELSO DA CRUZ, NEUSA DE FÁTIMA DA VEIGA, RODRIGO JONATHAN ALVES DA SILVA, MARISA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUZA, MARIA GERALDA PEREIRA DOS SANTOS, CRISTINA MARIA DA COSTA, ALEXANDER DA VEIGA, APARECIDA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, EMILLY CARVALHO DE SOUZA, SOPHIA EMANUELLY CARVALHO RODRIGUES, AGATHA CECILIA RODRIGUES CARVALHO, ARTHUR MIGUEL CARVALHO DE SOUZA, LARA ANTONELLA DA SILVA DIAS, JUCELIA DE JESUS SILVA, YASMIN JESUS DA CRUZ, VICTOR DANIEL CELSO ALVES DA CRUZ, VITOR SAMUEL CELSO ALVES DA CRUZ. Representante(s): CHARLES VLADIMIR DE CAMPOS. Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0360996.2026-27, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0390979.2026-20, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LF CULTURE LTDA - ME.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0386841.2026-16, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CERSAMI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0390262.2026-90, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALLANA VITORIA SANTOS SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0386995.2026-29, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): THOMAS SANTOS LEITE. Representante(s): ANÔNIMO.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0027.0333217.2026-42, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO - OUVIDORIA ID.857588012026-9. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. Interessado(s): ANA CLARA ALVES OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0367071.2026-15, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDINEIA APARECIDA DE ANDRADE COELHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0157114.2024-14, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISMAEL CANDIDO BOTELHO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0081.0204381.2025-66, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LURIAN RAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): ELISÂNGELA COELHO BARBOSA AMORIM, ESPEREENDEUS DE OLIVEIRA, INGRID DÁLLITE SILVA. Interessado(s): LURIAN RAIANE GONCALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0081.0098600.2024-46, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0081.0121231.2024-54, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): E. J. F. D. A. Representado(s): M. D. B. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0151926.2024-38, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0081.0310448.2025-85, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ADRIANO APARECIDO DAMASCENO. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0090.0085446.2024-34, instaurado em 14/07/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CECILIA MARIA DE MELO BARCELOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 27/05/2026 referente ao encerramento Arquivamento do PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0090.0085446.2024-34.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0377565.2026-61, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vítima(s): G. B. D. S. Representante(s): V. J. C. E. E, L. A. D. S. A. P. E, C. F. S. M. E, L. R. R. A. C. D. S, R. M. C. P. A. S.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0353318.2026-47, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0391399.2026-91, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO ANTONIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0878.0064142.2024-06, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO ANTONIO DA SILVA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0391149.2026-42, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0383952.2026-17, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): JOSÉ REIS DE SOUZA.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0323008.2025-74, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ LAMOUNIER. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: VITOR NASCIMENTO MINEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0123.0356916.2026-93, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): A. Representado(s): L. M. B, L. B, L. B. F. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/05/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0333737.2026-29, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL COELHO.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0133.0330591.2026-96, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): IGOR DA SILVA BULA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0366888.2026-68, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): 47º BPM, SILAS VIEIRA, CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA. Interessado(s): JOAB GUEDES CHEMPP. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0133.0350831.2026-04, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LAERTE BRAZ RIBEIRO, MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES ARAUJO, WALDIR MARTINS DE ARAUJO. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0367821.2026-82, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387353.2026-10, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): NEDINA RODRIGUES DA SILVA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0369174.2026-23, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0321828.2025-05, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): EDUARDO GONZAGA ARAUJO.

RESPONSÁVEL: THIAGO EDUARDO KUTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0134.0330555.2026-83, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GEASI DA SILVA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0879.0391345.2026-62, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0391573.2026-80, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0166.0119945.2024-36, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0172.0339879.2026-62, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): INSUMOS HIDROSSEMEADURA VERDETEC LTDA.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0295741.2025-49, instaurado em 02/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VALDEIRA DE ALMEIDA FERREIRA. Representado(s): LEONARDO JOSÉ FERREIRA. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0199933.2025-46, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0390210.2026-67, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0079.0391243.2026-49, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0174098.2025-27, instaurado em 24/06/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS. Representado(s): BEMA TINTAS LTDA. Arquivamento em 27/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0079.0383677.2026-23, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIDA PLENA ACADEMIA LTDA. Arquivamento em 26/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242067.2025-07, instaurado em 07/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CONTAGEM JR ACADEMIA LTDA -ME. Arquivamento em 27/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242348.2025-83, instaurado em 03/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIDA PLENA ACADEMIA LTDA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0079.0345445.2026-70, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0332027.2026-61, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA CRISTINA DIAS SABINO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0331687.2026-26, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERCEMY SILVA COUTINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. Interessado(s): RUBENS FERNANDO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0079.0362389.2026-34, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DR. MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0304300.2025-47, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 27/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0307113.2025-47, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 27/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0276073.2025-47, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): D. A. C. F. Representado(s): S. M. D. E. D. C. Arquivamento em 27/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0271083.2025-44, instaurado em 18/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 27/05/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0386377.2026-65, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. G. S..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387077.2026-80, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. R. M..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0388842.2026-52, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. T..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0386382.2026-27, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): W. D. D. M..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0388844.2026-95, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. A. M..
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0390404.2026-73, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): C. A. G. O..

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0775.0241049.2025-78, instaurado em 12/08/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NATALINE LEITE RODRIGUES. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA LAGOA. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: THIAGO DINIZ MOURA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0191.0340860.2026-03, instaurado em 10/02/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0193.0391366.2026-68, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0382261.2026-84, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DOUGLAS VERISSIMO GONÇALVES, ELIAS TRINDADE, CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0330929.2026-15, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS CURVELO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0209.0384191.2026-50, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO, MUNICÍPIO DE CURVELO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0373050.2026-65, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0362455.2026-77, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE. Representado(s): LUCAS MARTINHO CASAGRANDE HILÁRIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0186327.2025-14, instaurado em 25/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - DIVISÃO DE APOIO IPHAN-MG. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0172147.2025-78, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): EM APURAÇÃO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026928.2023-63, instaurado em 28/11/2014. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0391264.2026-38, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0391224.2026-61, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LUCIANA GOMES DA SILVA, CREAS ESMERALDAS.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0389095.2026-31, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0390138.2026-97, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDO BATISTA DOS SANTOS GARBAZZA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0389159.2026-49, instaurado em 30/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NORMA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0390466.2026-60, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SANDRO LUCIO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0241.0390967.2026-16, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR MELO VIANA.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0242.0390522.2026-13, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO OTAVIANO DA SILVA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0242.0391279.2026-50, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, MUNICÍPIO DE CAIANA, MUNICÍPIO DE CAPARAÓ.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº 02.16.0243.0315984.2025-85, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA MINAS BAHIA LTDA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0261.0378171.2026-27, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA. Representado(s): CAPSUL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0050001.2023-74, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, MARCUS VINICIUS ARANTES ALMEIDA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0271.0049933.2023-67, instaurado em 29/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL, EMPRESA ARTCIA PUBLICIDADE E AUTOMOÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0381507.2026-15, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0380957.2026-24, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0388035.2026-08, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0267519.2025-87, instaurado em 25/08/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CASA DE APOIO E RECUPERAÇÃO PENIEL. Promoção de arquivamento em 27/05/2026.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0105.0374958.2026-47, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0105.0385576.2026-93, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MARIAN.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0105.0389943.2026-05, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ERLEY COSTA SANTOS.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0105.0391558.2026-68, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0390726.2026-38, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0213561.2025-38, instaurado em 05/05/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0354905.2026-11, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): HELENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0351431.2026-10, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MELISSA NEVES FRAGA SILVA. Representado(s): GERALDA PEREIRA DAS NEVES. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0343936.2026-33, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RICKELME AMARAL RODRIGUES DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SARZEDO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0313426.2025-74, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MICAELE CRISTINA. Representado(s): MARIANA PAULA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0348631.2026-47, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELLEN. Representante(s): ANONIMO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0319393.2025-90, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ VITORIA RIBEIRO GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 2ª SEÇÃO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0168663.2025-68, instaurado em 24/11/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): SCHEILA MARIA SILVEIRA, CINTHIA PATRICIA DE MAGALHAES. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0391296.2026-73, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): WANDERLEI MARTINS DE PAULA, ANTONIO AZARIAS DE SOUZA, WILLIAM PARREIRA DUARTE, MARLUCI ARRIEL PEDROSO.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032864.2023-13, instaurado em 09/08/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): V. D. E. P. D. C. D. I. Representado(s): E. D. M. G. Interessado(s): N. A. D. S, P. D. S. J. D. B. I. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0221833.2025-21, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO MUNICIPAL DE DOM CAVATI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0309.0391397.2026-13, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS. Representado(s): CAUA GABRIEL POUSAS SILVA, WARLEY ADRIANO VIANA GUEDES, JOSE DANIEL SAMPAIO, KAUA HENRIQUE SILVA MOREIRA, ALEXANDRE GUEDES DA CUNHA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0312.0311864.2025-90, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPANEMA. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: BRUNO SCHIAVO CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0313.0390949.2026-21, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A. A.

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0332132.2026-21, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZ FELIPE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPABA, DSP PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA..

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0322891.2025-51, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA APARECIDA MATOS. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0387219.2026-39, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0345693.2026-18, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0391025.2026-97, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0315640.2025-78, instaurado em 03/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): MOISÉS NASCIMENTO DA CRUZ, SOFIA EMANUELLE GONÇALVES SOUZA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA REGIONAL I. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0342437.2026-79, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MIQUÉIAS EMANUEL OLIVEIRA DIAS, VICTÓRIA DAMASCENO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0382225.2026-78, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): JOÃO OTÁVIO AMÉRICO FERREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TOYODA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0387934.2026-08, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA RENATA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0304630.2025-80, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVA FERNANDES DAS MERCES, IUKILENE FERNANDA DUARTE ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0322014.2025-95, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SMAS.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0317.0211771.2025-80, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): REINALDO DAS DORES SANTOS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0317.0390456.2026-97, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0315395.2025-37, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0302755.2025-41, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0235666.2025-29, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. Representado(s): GAP SERVICE LTDA., MUNICIPIO DE ITABIRITO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0379221.2026-26, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0327.0338028.2026-91, instaurado em 04/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JULIANA GOUVEIA COSTA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0330109.2026-15, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SHIRLEI DE JESUS DA SILVA FERREIRA, MACELI JESUS DA SILVA FERREIRA. Representante(s): SME DE ITAMBACURI.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0330.0237193.2025-91, instaurado em 23/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADILSON LUIZ BENEDITO. Representado(s): RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0334.0098333.2024-10, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): COPASA - SÃO FRANCISCO DE SALES. Arquivamento em 27/05/2026.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0338.0391137.2026-02, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0268438.2025-66, instaurado em 26/08/2025. Área de

atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIN. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0042498.2023-58, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): OLÁVIO SEBASTIÃO DE MORAIS. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0344.0035498.2023-72, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTONIO CARMINETTI TALARICO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0122438.2024-98, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DECON PRE-MOLDADOS LTDA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035553.2023-51, instaurado em 11/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO FERREIRA DA MAIA, NATUREZA AMBIENTAL LTDA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0035585.2023-60, instaurado em 01/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUDI BARROS DEL PINO BARRETO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0044875.2023-63, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA VITORINO FERREIRA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0199843.2025-16, instaurado em 30/07/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): MIGUEL MATEUS ROCHA. Representante(s): MARCELO PEREIRA DA ROCHA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0059745.2024-53, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MANOEL FRANCISCO CONCEIÇÃO. Representante(s): MARIA IRACEMA FONTOURA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0079456.2024-95, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE GABRIEL ROCHY NASCIMENTO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0344.0089908.2024-64, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DAMIAO SIMIAO DE MEDEIROS. Representante(s): EDVALDO CANDIDO RUEL, LARISSA IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0204796.2025-48, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DANIELLE CRISTINA RIBEIRO SANTOS. Interessado(s): ENZO GABRIEL RIBEIRO FREITAS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035591.2023-41, instaurado em 12/06/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES NOGUEIRA DIAS. Representado(s): DAVI DIAS DA SILVA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035491.2023-25, instaurado em

25/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIMARA RICARDO DOS SANTOS, MARIA LENIRA DE SOUZA SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035549.2023-11, instaurado em 07/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BELMIRO CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): LAURA DE OLIVEIRA SANTANA. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0347.0391176.2026-75, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CASA DE SAÚDE GLORIEUX.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0352.0390742.2026-15, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): EDNA REGINA GUIDELLI.

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0088388.2024-50, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KEILLA REGINA RIBEIRO PIMENTA CARNEIRO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0337144.2026-53, instaurado em 23/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): L. G. D. S. S. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0362.0363376.2026-41, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. P. D. B. B, J. V. B. B. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0337160.2026-09, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): C. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0304811.2025-47, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. G. D. S. P. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0286080.2025-26, instaurado em 06/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): E. E. A. S. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0275717.2025-79, instaurado em 11/09/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): L. P. T. B. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0136021.2024-26, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AA LOCAMED ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ORTOPÉDICOS LTDA.. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0389896.2026-23, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0389907.2026-17, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390822.2026-47, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390825.2026-63, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390935.2026-03, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390938.2026-19, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390974.2026-17, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390501.2026-81, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390482.2026-12, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0391525.2026-78, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0344299.2026-18, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA. Arquivamento em 26/05/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0362972.2026-53, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA. Arquivamento em 26/05/2026.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0389900.2026-12, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390831.2026-95, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS BARBOSA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390516.2026-64, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390510.2026-32, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0390491.2026-60, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0391447.2026-50, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0391480.2026-32, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0385416.2026-24, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0389394.2026-94, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0356099.2026-63, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0298539.2025-83, instaurado em 29/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): D. R. D. S. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0293173.2025-47, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ORGANIZAÇÃO ILÊ SABÁ ALFANGERE AXÉ AJAGUNA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0317002.2025-65, instaurado em 18/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0369247.2026-21, instaurado em 09/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº 04.16.0148.0390693.2026-87, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCO ANTÔNIO PEREIRA PESSOA. Representado(s): VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A..

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0341909.2026-29, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL BARBOSA, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0148.0352808.2026-54, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0390749.2026-22, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): ENI.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0382.0346205.2026-06, instaurado em 24/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (FELA). Arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0326394.2026-70, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOUNTAIN CLUB LTDA, PLÍNIO DE SOUZA JUNQUEIRA REZENDE. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0332815.2026-12, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAVÍNIA BRUM RUBACK. Representante(s): SAULO DE SOUZA RUBACK. Representado(s): CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0386.0376774.2026-61, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ISAAC SOARES MACAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0257856.2025-47, instaurado em 03/12/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0321056.2025-71, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): O. E. O. S. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0157782.2024-16, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): H. G. G, A. G. G. Representante(s): C. T. D. M. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0395.0390930.2026-63, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSE MARIA ESTEVAM. Representante(s): DANIELA ESTEVAM.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0411.0272877.2025-73, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIELA EMANUELE MOREIRA CRUZ. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0331958.2026-40, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0421.0372478.2026-18, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WALACE FERREIRA PEDROSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, MENDES

CONSTRUÇÕES LTDA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0391211.2026-65, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0363671.2026-43, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE ESPINOSA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0374736.2026-79, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MÉDIO E ALTO SÃO FRANCISCO (HOSPITAL MÁRIO RIBEIRO). Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0340112.2026-41, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): KATHLEEN DAIANNY DOS SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0130887.2024-36, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0318792.2025-86, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0307913.2025-06, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0286631.2025-89, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. 3. R. D. M. C. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0000.0324159.2026-88, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0433.0317835.2025-26, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0360484.2026-91, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. L. M. P, E. M. P, I. M. P. Representante(s): C. T. D. M. Representado(s): M. B. M. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Inquérito Civil nº 02.16.0443.0311577.2025-62, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0287357.2025-70, instaurado em 29/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JÚNIOR. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0101871.2024-85, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): M. A. A. M. P. Representado(s): L. C. M. P. Arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0188.0356730.2026-66, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): HELÊNIO PINTO DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0273761.2025-17, instaurado em 24/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANIBA, WALLACE, FAUSTO HENRIQUE. Arquivamento em 27/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0302512.2025-31, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): D. O. Representado(s): A, V. Arquivamento em 27/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0138789.2024-09, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LUIS FERNANDO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151140.2024-02, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ROSIMARA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA ALVES SOARES. Petição inicial em 26/05/2026.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151245.2024-77, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LILIANE MARCELA FRANCISCA PIRES ARRUDA, RAFAELA VITORIA REIS SILVA. Petição inicial em 26/05/2026.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0267017.2025-26, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MERCADO DONA LEILA LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 26/05/2026.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0452.0148286.2024-95, instaurado em 06/12/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0452.0258722.2025-45, instaurado em 07/01/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): JOSÉ GERALDO RODRIGUES. Requisição de Confecção de TCO em 26/05/2026.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0320404.2025-61, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ÁLVARO AUGUSTO DA MATA. Representado(s): JOÃO ÊNIO LIMA, MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA, CRISTIANO DOS SANTOS BORGES, EDNEI RAIMUNDO DE LIMA, JOÃO PEDRO DINIZ MATA, MARCOS RAMOS ASSIS.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: MARIO CORREA DA SILVA FILHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0029442.2023-48, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: BARBARA PORTES RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0461.0390609.2026-77, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: THALITA DA SILVA COELHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0329663.2026-56, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): LUIZ CLAUDIO ALVES VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0278025.2025-07, instaurado em 29/01/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0461.0260404.2025-86, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRANDÃO. Representado(s): CLEISON FERREIRA DE SOUZA. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0326125.2026-47, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0369195.2026-12, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. P. M. Interessado(s): M. C. D. S. D, Y. E. S. D. S, T. D. F. O. R, Y. E. A. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0390833.2026-89, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representado(s): DIOGO AURELIO DE SOUZA MARTINS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0384377.2026-20, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): E. V. R. S. Representado(s): R. R. G. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0246831.2025-15, instaurado em 11/07/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALYCIA FRANKLIN PROENÇA. Interessado(s): MARCOS GERALDO BALDINI. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0386093.2026-46, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): J. P. B. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0384833.2026-19, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DANIEL ALVES DO NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0366459.2026-59, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICIA ISABELA PEREIRA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Representado(s): MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0389798.2026-18, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROSEMERY APARECIDA ALVES CLAUDOMIRO. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0379918.2026-28, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0176403.2025-80, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0324695.2026-62, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCAS GIANNELLI RIGHETO, LUCAS GIANNELLI RIGHETO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0479.0240910.2025-26, instaurado em 30/09/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ ANTONIO PEREIRA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0390793.2026-73, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0390852.2026-32, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0390865.2026-69, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0390804.2026-67, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0390783.2026-52, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0391034.2026-37, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): RAYSLA VITÓRIA ARCANJO BARROS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0391065.2026-73, instaurado em 27/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA APARECIDA BRAGA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0480.0365190.2026-66, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): L. S. V. R, M. D. S. S, M. M. B, P. A. P, É. M. D. S, C. D. F. Representante(s): R. T. C. X. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0480.0276081.2025-24, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ALTO DO PARANAÍBA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0372053.2026-35, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. L. S. A. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0370266.2026-75, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA. Representante(s): ONEIDA MARIA ALVES SILVA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0334284.2026-37, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA ABADIA RODRIGUES. Representado(s): VÂNIA LÚCIA RODRIGUES. Arquivamento em 27/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0372700.2026-26, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. H. S. N. Representante(s): G. A. S. N. Arquivamento em 27/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0342956.2026-89, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PATOS DE MINAS - CARTÓRIO GUIMARÃES. Interessado(s): LUIZ ANTÔNIO DE BRITO FRAZÃO. Arquivamento em 27/05/2026.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0391240.2026-57, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LGS AGROPECUÁRIA LTDA.

RESPONSÁVEL: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0481.0391069.2026-98, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0481.0391226.2026-30, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0481.0391297.2026-53, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0481.0391305.2026-31, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0391131.2026-06, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0330399.2026-82, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0340354.2026-84, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0331534.2026-74, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SILVÂNIA RODRIGUES SANTANA.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDO CAMARA SIMOES JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0491.0359409.2026-12, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO PROTEÇÃO PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO XOPOTÓ - AMIX. Representado(s): MARCILIO PIAZZA LEITE. Interessado(s): MUNICIPIO DE PEDRALVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0491.0360842.2026-24, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCIA RIBEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0338995.2026-80, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WANDERLEI APARECIDO COSTA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Inquérito Civil nº 04.16.0521.0112123.2024-37, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): M. A. C. FUNERÁRIA LTDA EPP, GRUPO ZELO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0391326.2026-42, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): M. F. D. F, R. C. N.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0162804.2025-45, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0118184.2024-48, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0555.0365903.2026-60, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): W. D. P. B E E. P. B. B..

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA SILVA CLEBICAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0120319.2024-59, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCAS GERALDO GUERRA BARBOSA. Representado(s): CÍCERO PEREIRA DA ROCHA, GILMAR PEREIRA PARDINHO, JÚLIO FERREIRA DO NASCIMENTO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0126233.2024-43, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FREDSON E SCINTILLA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, PEREIRA CANGUSSU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VIANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0557.0279670.2025-33, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. L. R. D. A. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0558.0249001.2025-89, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO POMBA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0558.0046691.2023-62, instaurado em 07/11/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BORGES DE MORAIS. Representado(s): THAMIRIS MENDES DOS SANTOS, FRANCISCO DE PAULA MACHADO NETO, MARIA CLARA DOS REIS QUEIROZ, ANA JÚLIA DA COSTA GOULART. Interessado(s): CRISTIANO DE SALES QUEIROZ, CLÁUDIA HELOÍSA DOS REIS SILVA, EDSON ALVES GOULART, LAILA CRISTINA DA COSTA. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0558.0145050.2024-74, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): F. A. D. V. Representante(s): C. T. D. T. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0380010.2026-30, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Interessado(s): A.A.M.J..

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0353106.2026-79, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II. Interessado(s): MIGUEL VITOR GUIMARÃES DA SILVA, MAYSSA EDUARDA, RAVI LUCAS.

- Torna sem efeito a publicação do dia 17/03/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0284478.2025-47.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0567.0318623.2025-58, instaurado em 11/12/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELIZETE DE SOUZA VIEIRA FREITAS. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0570.0391457.2026-87, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - LAR SANTA CLARA. Interessado(s): JOÃO MARCOLINO SANTANA.

RESPONSÁVEL: JEAN ERNANE MENDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390599.2026-15, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE SALINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390589.2026-91, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE PADRE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390579.2026-70, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE FRUTA DE LEITE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390520.2026-14, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA DE RUBELITA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390038.2026-30, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0570.0390547.2026-61, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE SALINAS, IMA - ESCRITORIO SECCIONAL DE SALINAS. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0319044.2025-79, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0319911.2025-47, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BRENO FEIXEIRA DE ALMEIDA. Representado(s): CASA DE PISCINA DO ZÉ CARLOS.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0324143.2026-46, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 100ª SUBSEÇÃO DA OAB. Representado(s): TEREZA BALZAMAR.

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0327282.2026-21, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ELIANE REGINA DE SOUZA, MARIA LAISSE NUNES DA SILVA, FAVORITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0351420.2026-88, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARTA GORETTI REZENDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0381617.2026-12, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0391090.2026-30, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SEDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0365912.2026-05, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RAFAELA JORDANA DE JESUS NONATO DE OLIVEIRA. Interessado(s): DAVID BHECKAN SILVA DE JESUS.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0358932.2026-82, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Representado(s): PRISCILA VENÂNCIO ROCHA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0310481.2025-05, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0596.0271440.2025-13, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO SANTARRISENSE. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0315997.2025-65, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALESSANDRO RIBEIRO PINTO. Representante(s): LUCIMARA PINTO BOCHE. Representado(s): CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0611.0332282.2026-37, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0611.0332588.2026-20, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ARILSON JOSE DE ALMEIDA FILHO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0362174.2026-52, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BIANCA SILVA DE LIMA E OUTRO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0373755.2026-93, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELO PIRES MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0354009.2026-49, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): EDILENA APARECIDA PESSOA. Juntada em autos judiciais em 26/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0221220.2025-40, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0364840.2026-66, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): D. O.

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0625.0266782.2025-92, instaurado em 22/08/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FNDAÇÃO CULTURAL CAMPOS DE MINAS. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: GABRIEL VIEIRA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0627.0373595.2026-40, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. N. M.

COMARCA: SAO ROMAO

RESPONSÁVEL: LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0642.0332677.2026-62, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): EMANUELE PEREIRA DA SILVA, MARIA

DAS DORES PEREIRA DA SILVA, WANDERLEIA BARBOSA GONCALVES.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 04.16.0674.0332736.2026-89, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): LUIZ CESAR GARCIA MARQUES. Representado(s): MUNICIPIO DE TURVOLANDIA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0684.0278036.2025-51, instaurado em 17/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE FERNANDES TOURINHO. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0684.0298056.2025-92, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ANÔNIMO. Interessado(s): CLAUDINEI MARTINS VASCONCELOS, PAULO SÉRGIO RODRIGUES. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0266268.2025-82, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): OTÁVIO GOMES SOUZA SANTOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0252410.2025-58, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Oferecimento de Denúncia em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: FABIO PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0313503.2025-85, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CASA LAR DE TRÊS CORAÇÕES - FILIAL. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0070923.2024-17, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA LAR. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0058.0320266.2025-57, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANILO BARBOSA REZENDE, MARIA ANGELA BARBOSA REZENDE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0058.0387543.2026-86, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRES MARIAS/MG.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0694.0391577.2026-77, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES, YSADORAH CHRISTINE REZENDE DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0694.0344280.2026-87, instaurado em 16/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): MARIA ZÉLIA MENDONÇA SILVA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE SANTANA DA VARGEM. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0387834.2026-51, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATAGUASES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0390698.2026-32, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CATAGUASES, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES. Representado(s): ASSOCIAÇÃO RURAL PARAÍSO, MÁRCIO FURTADO GRANATO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0391125.2026-46, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): GPS CONTRUÇÕES LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0390028.2026-80, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0389214.2026-39, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): MINERAÇÃO PEDRA ROXA LTDA.. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0699.0262971.2025-29, instaurado em 24/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VINICIUS DO VALE, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO, LETÍCIA FELICIO PEREIRA DO VALE, JANISE MARIA SANTANA CARVALHO, AMARILDO GONÇALVES, VIVIANE TALMA VIEIRA GONÇALVES. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0699.0335134.2026-89, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0391587.2026-95, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ GERALDO MALAGUTI.

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0340256.2026-87, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0391095.2026-56, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. L. D. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0389832.2026-07, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIÁ, MUNICÍPIO DE PRATINHA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0346026.2026-54, instaurado em 19/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): D. O. T, N. M. M. Representado(s): W. M. D. R. S, C. L. D. F, R. D. C. S, K. A. A.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0391121.2026-33, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): V. D. O. F, W. G. D. O. J.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0274779.2025-70, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSE PUERTAS JIMENEZ & FILHOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0701.0097355.2024-48, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA, HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0701.0263237.2025-20, instaurado em 16/12/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): D. A. J. Representante(s): X. M. C. B. D. M. Representado(s): M. V. A. D. C, D. V. A. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0046021.2023-10, instaurado em 06/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE. Representado(s): CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA. EPP, FABRÍCIO JOSÉ GERALDO PROCÓPIO, MARILEIDE OLIVEIRA COBO. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0701.0384948.2026-58, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): OSVALDO GERALDINO JÚNIOR, ALMIR PEREIRA DA SILVA, JULIANA AMBROSINA DA SILVA, HAMILTON MARQUEZ DE SOUZA, GILMAR HUEVIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MARTINS SILVA.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0373991.2026-41, instaurado em 22/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0362823.2026-04, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): TATIANE APARECIDA FERREIRA NUNES, TATIANE APARECIDA FERREIRA NUNES. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0365651.2026-58, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. S. C. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0389997.2026-30, instaurado em 22/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. M. G. S. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0368422.2026-28, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. L. C. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0391453.2026-03, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0351630.2026-34, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. E. D. S. T. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0324777.2026-32, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): WANDRA TEIXEIRA ALVES VIEIRA REIS.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0162421.2024-26, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUA DOUTOR LUIZ ANTÔNIO WAACK 1585. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0253166.2025-31, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ELZA PEREIRA DA SILVA. Representante(s): MAÍRA PEREIRA SAMÚDIO AQUINO ARAÚJO. Representado(s): GENINO PEREIRA SAMÚDIO. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0379479.2026-38, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): J. D. 4. V. C. D. U. M. Representado(s): T. G, E. K. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0309567.2025-74, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0704.0093920.2024-62, instaurado em 26/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZINHO GRANDI. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0391134.2026-71, instaurado em 26/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0708.0311072.2025-22, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): CARLOS ROBERTO DOS SANTOS. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0710.0390593.2026-72, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO. Interessado(s): SEBASTIANA ALVES BARBOSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0710.0343340.2026-62, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VILMA APARECIDA AMORIM. Interessado(s): MARIA LUIZA DE AMORIM. Arquivamento em 26/05/2026.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAIO AUGUSTO BOGUS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0290.0064964.2024-18, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WALTEREZ GERALDA DE ARAÚJO BARBOZA. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0290.0328251.2026-05, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0165571.2025-14, instaurado em 13/05/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): STEFANY JOYCE DIAS DE OLIVEIRA GATTI. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 26/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0329801.2026-59, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0139560.2024-34, instaurado em 06/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): J. B. D. S. F. Arquivamento em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIANA LISBOA CARNEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0066863.2024-58, instaurado em 25/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): RAFAEL MENDES CARDOSO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0386321.2026-46, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANIEL CABRAL. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIÇOSA. Promoção de arquivamento em 26/05/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos

Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.16.000161-5, instaurado em 15/09/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ESCOLA COMUNITÁRIA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JACARÉ - EFA. Representado(s): COPANOR, MUNICÍPIO DE ITINGA. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000116-8, instaurado em 31/01/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR MINAS GERAIS. Representado(s): GERALDO MAGELA SIQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000120-0, instaurado em 03/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NIUTON ALBERTO TERGILENE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000767-8, instaurado em 22/11/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORONEL MURTA, SISEMA - SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO PEREIRA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.12.000768-6, instaurado em 22/11/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARAÇUAÍ, SISEMA - SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAÉRCIO MENDES GOMES. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: ARCOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0042.22.000190-5, instaurado em 30/06/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.015851-1, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): REYNALDO PASSANEZI FILHO. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.000327-1/001, instaurado em 02/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.002968-0/001, instaurado em 15/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LM COMÉRCIO DE CESTAS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.009511-1/001, instaurado em 15/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.008930-4/001, instaurado em 29/09/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ DIVINO GRÃO LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.006451-3/001, instaurado em 25/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.015999-0/001, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): THE FESTIVAL MAKERS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.25.000882-8, instaurado em 26/08/2025. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): A. F. M., E. X. J., L. F. S., R. N. C. D. B., V. S. F.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.017742-4/001, instaurado em 14/12/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.013460-5/001, instaurado em 17/08/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAU UNIBANCO S.A.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.019656-2, instaurado em 17/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, MARIA MADALENA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.014050-5, instaurado em 11/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAUDE BOM SUCESSO. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017190-6, instaurado em 13/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017213-6, instaurado em 14/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.002127-3, instaurado em 10/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE PILAR / OLHOS D'ÁGUA. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.002128-1, instaurado em 10/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SÃO MARCOS. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.002876-5, instaurado em 24/02/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.004820-1, instaurado em 04/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 27/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.005075-1, instaurado em 06/04/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.006415-8, instaurado em 03/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.015746-7/001, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FACULDADE INTERNACIONAL DE CURSOS LIVRES. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.013068-6/001, instaurado em 01/06/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO BMG S.A.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.004239-2/001, instaurado em 25/09/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): OI S/A. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.006644-5/001, instaurado em 05/10/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): B2W COMPANHIA DIGITAL, VERDEANIS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000105-6, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO PARAÍSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.001047-7, instaurado em 11/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000733-5, instaurado em 05/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002505-1, instaurado em 09/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS WILSON DE SOUZA PEREIRA, COMISSÃO PROVISÓRIA DA REDE SUSTENTABILIDADE EM JUIZ DE FORA. Representado(s): CEMITÉRIO DE HUMAITÁ, CEMITÉRIO IGREJINHA, CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE, CEMITÉRIO SÃO PEDRO/CEMITÉRIO LUTERANO, CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: MONTES CLAROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0433.23.000311-6, instaurado em 11/04/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. M. C.. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000871-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DELCIO DO CARMO LIMA, HENRIQUE JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, JOSÉ GERALDO GUEDES, REAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0625.24.000132-5, instaurado em 05/03/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CARDEAL COM LUCAS MOREIRA NEVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0625.24.000540-9, instaurado em 28/08/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL SERRA DE SÃO JOSÉ. MIGRADO PARA MPe em 26/05/2026.

COMARCA: VARGINHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.24.000067-9, instaurado em 08/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALICE

ANDRADE ALVES SILVA, ALICE MARIANA ALVES DA SILVA, LOTEAMENTO SANTA ALICE. MIGRADO PARA MPe em 27/05/2026.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL N.º 0024.23.015.851-1

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, Promotora de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato, bem como comunicar que, em face da decisão, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP 30190-100, e-mail: colegiados@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5170816-44.2025.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima IMACULADA CONCEIÇÃO DE FREITAS RODRIGUES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-035502617-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5187119-36.2025.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado PAULO HENRIQUE COSTA VASCONCELOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-033854906-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0705428-07.2023.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado VALDINEY FRANCISCO DOS SANTOS bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-037854855-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5157154-13.2025.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado JAMILTON MENDES VIANA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2025-024712817-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5274168-52.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima SÍLVIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-048304338-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

ABELARDO GUIMARAES CASTRO.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5292003-53.2024.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima LAISE GABRIELA ALVES FERNANDES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2020-037226310-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

ABELARDO GUIMARAES CASTRO.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0710535-32.2023.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado MATEUS ANDRADE PEREIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2022-044038598-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

FABRICIO MARQUES FERRAGINI.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5307613-95.2023.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado EDUARDO COSTA MACEDO PEREIRA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-037762372-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

FABRICIO MARQUES FERRAGINI.

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5314840-39.2023.8.13.0024

O coordenador da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima DÉBORA DENISE ROBERTA DE BRITO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-054217120-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

PATRICIA HABKOUK.

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0426803-74.2022.8.13.0024.

O promotor de justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ANTÔNIO FERNANDES PENA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2022-010129414-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

PATRICIA HABKOUK.

Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO RIO DOCE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 02.16.0021.0095745.2024-85

Responsável pelo arquivamento: Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro

Noticiante: Anônimo

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Eduardo Fernandes Neves Ribeiro, Promotor de Justiça da Comarca de Alto Rio Doce/MG, nos autos do Inquérito Civil nº 02.16.0021.0095745.2024-85, registrado a partir de representação anônima, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de ciência por outro meio, torna público a decisão de arquivamento proferida nos autos supramencionados.

Informa-se que a referida decisão encontra-se disponível para consulta na Promotoria de Justiça situada na Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 101, Centro, Alto Rio Doce-MG.

Nos termos do artigo 13, §30, da Resolução Conjunta PG3/CGMP no 03/2009, os autos serão encaminhados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para apreciação e julgamento da decisão.

Os interessados na questão poderão recorrer da decisão proferida, através de razões escritas, a serem apresentadas na sede daquele órgão, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30.170-008, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, acompanhado das razões escritas, que serão juntados ao processo até a data da sessão que apreciará a decisão.

Alto Rio Doce, 27 de maio de 2026

CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA – DR. LUCAS SANCHES TIZZO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no MPe sob o nº 02.16.0126.0381408.2026-13, instaurada a partir de “Denúncia sobre suposta situação de risco vivenciada por uma criança residente na Avenida 111 casa s/n, portão branco, perto do Centro do CPF, do lado esquerdo segunda casa”, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que a família encontra-se sob o devido monitoramento da rede de proteção. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: pjcapinopolis@mpmg.mp.br. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da comarca de Carmo do Rio Claro, Cristiano Cassiolato, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste edital, comunicar a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0144.0370841.2026-66, instaurada a partir de representação cadastrada na ouvidoria sob o nº 890579042026-1 em razão do tráfego irregular de veículos na Ponte Torta, tendo em vista o início de bloqueios e das obras inerentes à nova estrutura.

Em caso de discordância, o interessado possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir da divulgação desta comunicação, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. A manifestação deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Única de Carmo do Rio Claro, localizada na rua Gabriel Soares Silva, nº 6, bairro Porto Rico.

Carmo do Rio Claro, 26 de maio de 2026.

CRISTIANO CASSIOLATO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. João Francisco dos Santos, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.24.000413-8, instaurado nesta unidade ministerial a partir de relatório encaminhado pelo Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, acerca da situação vivenciada pelo idoso João Francisco dos Santos, que passava por dificuldades para manter o tratamento médico adequado após alta hospitalar.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjjsaude@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2026.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Sra. Maria Aparecida Dias da Silva, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.23.001115-0, instaurado nesta unidade ministerial considerando representação formalizada por Alessandra Zappa da Cruz Ambrósio, noticiando dúvidas quanto à regularidade da administração de seus rendimentos pela curadora, Maria Aparecida Dias da Silva.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail:

pjifsaudef@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2026.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Jorge Tobias de Souza, Promotor de Justiça Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a Sra. Alessandra Zappa da Cruz Ambrósio, para que tome ciência acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.23.001115-0, instaurado nesta unidade ministerial considerando representação formalizada por Alessandra Zappa da Cruz Ambrósio, noticiando dúvidas quanto à regularidade da administração de seus rendimentos pela curadora, Maria Aparecida Dias da Silva.

Informamos a possibilidade de interposição de recurso administrativo contra a decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, a ser protocolado diretamente na 20ª Promotoria de Justiça, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2390 – salas: 1603/1604 – Centro – Juiz de Fora-MG – CEP: 36.010-310, ou através do e-mail: pjifsaudef@mpmg.mp.br.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2026.

JORGE TOBIAS DE SOUZA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do seu órgão de execução signatário, com atribuições da 4ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais perante a curadoria Crianças e Adolescentes (Cível) e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar, conforme art. 10, parágrafo 1º da Resolução nº 23 do CNMP, de 17/09/2007, Ingridi Victória Agenciano de Souza acerca do arquivamento dos autos 02.16.0394.0321152.2025-98, e para que chegue ao conhecimento de todos, registra-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público.

REINALDO PINTO LARA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARTINHO CAMPOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria Única de Martinho Campos, Dr. José Ourismar Barros de Oliveira, diante da impossibilidade de notificação pessoal, por e-mail ou por via postal, ainda que por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo acerca do arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0405.0381327.2026-52, instaurada a partir da

manifestação n.º 907234052026-1, registrada na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, relatando irregularidades na conduta de servidora lotada no CRAS do Distrito de Albert Isaacson, em Martinho Campos, que incluem o descumprimento de carga horária, faltas injustificadas e recebimento indevido de salários e horas extras. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, na secretaria desta Promotoria de Justiça, localizada à Rua Abaeté, n.º 46, Centro, Martinho Campos/MG, telefone: (37) 3524-1516, e-mail: pjmcampos@mpmg.mp.br, ou por meio da Promotoria Online, mediante acesso ao endereço eletrônico: <https://promotoria.mpmg.mp.br>.

Martinho Campos, 27 de maio de 2026.

JOSÉ OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça Cooperador da 13ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0433.0328304.2026-81, registrado na 13ª PJ de Montes Claros, instaurado para apurar sobre não realização de concurso público e contratação direta de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Juramento. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o representante “Enedino Brás de Almeida Araújo” poderá, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 13ª Promotoria de Justiça para consulta da interessada e uma cópia foi enviada para o e-mail do representante.

Montes Claros, 27 de maio de 2026.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Délcio do Carmo Lima, Representados: José Geraldo Guedes, Real Assessoria Contábil, Câmara Municipal de Nova Lima, Investigados: Abigail de Jesus Sacramento, Adriana Carla Souza, Leandro Luiz Lúcio Silva, Rosilene de Oliveira Melo. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do Inquérito Civil nº MPe - 04.16.0188.0391589.2026-30 o qual, por decisão ministerial de ID. 7299065, esgotadas todas as possibilidades de diligências sem a reunião de elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública, bem como desnecessária qualquer solução extrajudicial consensual, e nada mais havendo a apurar, promove-se o ARQUIVAMENTO do presente feito, na forma do art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e Enunciado nº 13 do CSMP. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, ou para o endereço eletrônico

colegiados@mpmg.mp.br.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato nº 02.16.0460.0331723.2026-32

Representado: Kleber de Oliveira

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento, que tem por objeto "Noticiante reclama do estabelecimento comercial Adega Cara de Pau, que perturba o sossego dos vizinhos, com horário de funcionamento estendido e poluição sonora". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 26 de maio de 2026. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Luís Augusto Belloti.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0546/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. Warleson Queiroz Siqueira, pessoa com deficiência residente na Rua José Gomes, nº 75, Granjas Primavera, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33800-000.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 27 de maio de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0547/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. Warleson Queiroz Siqueira, pessoa com deficiência residente na Rua José Gomes, nº 75, Granjas Primavera, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33800-000.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 27 de maio de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0548/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG-02.16.0231.0235133.2025-63, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. Warleson Queiroz Siqueira, pessoa com deficiência residente na Rua José Gomes, nº 75, Granjas Primavera, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33800-000.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 27 de maio de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.902-3/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.704-0/004; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.107-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.282.359-1/005; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.059.222-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.182.395-4/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.O.P.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.076-9/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.229.657-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.F.L.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.234.399-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.271.529-0/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.P.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.287-9/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.W.M.S.; Parte 2: A.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.691-4/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.763-9/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.208-6/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.047.038-2/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.L.; Reitero o parecer de mérito de ordem 195.

APEL Nr. 1.0000.25.047.621-5/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.060.952-6/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.146.293-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.364.170-8/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.428.440-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.C.B.A.; Parte 2: G.C.B.A.; Reitero parecer de ordem 415

APEL Nr. 1.0000.25.476.067-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.S.; Reitero parecer de ordem 64.

APEL Nr. 1.0000.25.477.105-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.487.595-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.493.539-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.501.048-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.26.004.742-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.545-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.449-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.021.414-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.R.D.C.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.864-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.L. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.730-6/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.044.875-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.920-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.052.044-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.064.545-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: K.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.066.765-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.067.693-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.078.558-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: P.A.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- CTEST Nr. 1.0000.26.082.494-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.090-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.W.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.095.769-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.106.066-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.591-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.877-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.109.389-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: G.R.F.; Parte 2: G.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.110.687-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.833-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.382-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.208-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.115.317-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.192-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.872-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.587-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.129.171-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.994-0/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.O.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.134.547-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.381-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: B.B.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.149.885-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.N.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.153.904-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.157.223-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.162.531-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.163.008-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.163.447-1/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: T.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.178.101-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.180.196-3/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: B.V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.180.670-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.183.786-8/001; Comarca: ARACUAÍ; Parte 1: N.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.476.497-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.612-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.606-4/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.004-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.080.244-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.861-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.151.165-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.4.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.153.180-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.165.535-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.195.884-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.209.664-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.251-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.S.R.S.; Parte 2: J.S.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.527-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.990-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.483-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.015-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.017.141-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.025.861-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.034.759-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.035.815-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

- R.S.E Nr. 1.0000.26.062.133-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.068.652-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.043-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.089.751-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.S.L.; Parte 2: J.D.7.V.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.26.092.370-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.114-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.377-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.111-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.R.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.103.129-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.D.J.I. e J.C.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.26.106.215-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.26.108.811-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.26.110.637-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.R.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.178-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.119.311-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: 2.V.G.C.B.H.; Pela inclusão do Juízo da 2ª Unidade Jurisdicional Criminal como autoridade suscitada, excluindo, por conseguinte, o Juízo da 2ª Vara de Garantias.
- APEL Nr. 1.0000.26.119.441-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.635-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.N.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.035-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.E.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.728-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.063-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.465-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.26.129.543-0/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.26.148.348-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.J.V.B.H.; Parte 2: R.T.F.; Pela manutenção da

sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.148.799-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.151.530-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.336-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.157.041-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.160.420-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.058-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.166.521-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.171.241-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.970-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.011-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.215-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: A.C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.20.529.300-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.275.894-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.B.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.464.180-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.500.350-4/003; Comarca: BETIM; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.430.006-4/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.013.286-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Parte 2: J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.028.117-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.036.923-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: B.T.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.060.966-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.840-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.423-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.069.950-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.084.154-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.26.089.617-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.752-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.095.647-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.102.462-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.356-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.381-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: U.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.466-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.944-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.K.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.572-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.124.705-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.721-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.127.825-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.130.595-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.135.454-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.136.827-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.292-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.R.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.141.513-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.680-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.312-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.575-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.153.985-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

MEDCA Nr. 1.0000.26.155.525-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.721-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.157.080-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.E.P. e I.P.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.157.489-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.940-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.162.514-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.163.519-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.M.F.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.058-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.G.T.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.165.236-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.E.C. e P.C.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.26.166.269-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.166.562-4/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.170.992-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.172.463-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.172.499-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.174.928-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.26.175.618-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.175.669-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.176.382-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.270-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.177.892-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.26.179.032-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.435-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.183.542-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.183.865-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.112.123-7/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.313.026-9/002; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.287-9/002; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.638-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.100.472-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.499-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.V.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.847-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.443.923-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.462.547-8/003; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.730-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.097-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.833-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: J.P.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.097-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.E.B.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.993-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.820-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.234-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.703-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.331-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.690-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: J.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.163

APEL Nr. 1.0000.26.093.543-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.966-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).APEL Nr. 1.0000.26.105.250-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.549-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.791-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.196-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.503-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.975-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.H.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.702-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.627-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.802-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.197-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.738-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.F.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.629-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.142.493-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.768-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.F.C.F.; Parte 2: D.F.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.584-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.591-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.986-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.804-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.245-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.319-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.900-6/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: R.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.413-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.858-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

APEL Nr. 1.0000.26.161.892-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.052-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.468-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.433-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AINCR Nr. 1.0000.25.480.304-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: N.L.C.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

APEL Nr. 1.0000.25.159.214-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.404-6/006; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.G.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.25.422.360-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.471.286-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.061.553-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.V.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.063.908-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.065.352-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.M.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.863-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: L.M.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

CTEST Nr. 1.0000.26.087.324-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.088.291-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.092.241-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.058-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.102.551-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.26.103.685-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.211-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.X.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.567-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.109.439-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.384-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.111.009-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.127.492-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.P.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.211-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.P.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.851-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.574-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.825-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.797-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.138.338-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.O.; Pela

competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.141.573-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.149.367-0/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.D.V.E.P.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.994-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.155.487-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.155.627-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.156.097-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.156.320-9/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: J.C.C.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.516-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.156.676-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.U.C.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.157.469-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.919-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.193-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.166.179-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.25.312.496-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.137.817-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.157.638-3/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: J.D.C.T.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.163.558-5/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.F.; Pela concessão parcial.

M.S.C Nr. 1.0000.26.173.145-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.477.218-0/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.370-8/006; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.231.588-2/003; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.E.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.439.995-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.460.989-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.045.163-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.B.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.064.348-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.058-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.110.860-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.813-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.298-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.260-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.M.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.640-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.956-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.361-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.349-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.342-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.878-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.128-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.584-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.F.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.966-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.135.056-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.135.061-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.135.148-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.077-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.177-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.600-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.B.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.604-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.782-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.139.113-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.S.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.139.129-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.140.570-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: U.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.141.625-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.141.801-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.273-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.545-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.596-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.605-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.469-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.961-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.152.070-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.153.863-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.154.155-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.P.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.156.715-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.156.778-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.158.552-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.159.889-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.159.966-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.160.057-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.160.434-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.160.908-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.162.170-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.N.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.162.275-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.163.786-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.163.852-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.165.738-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.165.899-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- CTEST Nr. 1.0024.10.048.736-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.091.262-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.008.817-5/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.101-4/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.045.013-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.T.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.25.440.004-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: T.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.003.381-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.18.000.964-3/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.19.000.224-9/002; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.13.009.212-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

APEL Nr. 1.0000.24.408.481-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.652-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.011.155-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.E.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.086.287-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.090.180-8/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.202.322-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.260.614-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial de ID. 752329486

APEL Nr. 1.0000.25.265.988-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.359.044-2/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.F.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.376.223-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.427.619-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.348-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.017.524-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.017.619-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: A.M.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.822-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.554-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.636-6/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.757-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.395-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.067-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.055-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.384-8/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.798-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.170-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.T.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.812-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.101-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.856-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.185-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.I.A.B.; Parte 2: C.I.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.978-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.H.C.; Parte 2: R.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.981-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.233-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.D.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.305-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.B.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.336-1/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: W.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.469-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.26.143.189-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.148.427-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.944-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.796-5/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.945-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.Q.R.; Parte 2: B.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.759-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.173-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.217-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.999-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.974-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.192-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.889-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA GIOVANNA CAVALCANTI NUNES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.447.116-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.106-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.468.546-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.135-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.507.008-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: O.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.448-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.C.C.J.; Parte 2: K.C.C.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.085.073-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL HUGO BARROS DE MOURA LIMA

C.JUR Nr. 1.0000.25.327.097-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Resolvo o conflito negativo, fixando a atribuição à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, para atuar nos autos.

C.JUR Nr. 1.0000.25.393.212-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.O.M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Considerando que não restou propriamente configurado o conflito negativo de atribuições, reconheço a atribuição da 08ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte para seguir atuando no feito.

C.JUR Nr. 1.0000.25.450.046-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Resolvo o conflito negativo, fixando a atribuição da 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros para atuar nos autos.

C.JUR Nr. 1.0000.25.487.888-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Reconheço a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça (Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais de Belo Horizonte - GEIP-BH) da comarca de Belo Horizonte para seguir atuando no feito.

C.JUR Nr. 1.0000.26.001.770-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Resolvo o conflito negativo, fixando a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, para atuar nos autos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.24.501.429-5/003; Comarca: TIROS; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.008.662-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.019.318-2/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.217.737-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.267.820-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.539-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.325.326-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.395.454-9/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.404.160-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.999-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.148-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.494.395-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.351-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.572-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.425-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.028.560-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.149-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.035.754-6/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: T.V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.896-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.301-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.R.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.491-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.063-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.018-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.N.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.537-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.H.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.177-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.174-6/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.104.312-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.G.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.190-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.303-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.478-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.443-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.730-7/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.280-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: D.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.803-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.T.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.267-4/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: W.D.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.174-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.619-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.445-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.119.678-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.380-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.122.730-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.508-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.A.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.816-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.132.823-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.624-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.976-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.137.147-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.138.010-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.711-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.510-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.824-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.142.822-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.148.266-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.396-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.151.437-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.152.056-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.C.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.26.152.135-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.400-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: R.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.036-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.365-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.404-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.154.683-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.509-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.210-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: É.G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.671-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.S.C.S.; Parte 2: H.C.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.738-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.745-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.C.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.088-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.161.842-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.163.321-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.203-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.168.776-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.174.710-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.176.773-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

AINCR Nr. 1.0000.24.452.133-2/014; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.24.452.133-2/015; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.757-5/003; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.135-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: A.L.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.034.046-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.107.992-7/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: I.N.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.153.328-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.200.279-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.421-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.W.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.210.867-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.H.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.235.746-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.244.679-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.251.365-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.253.983-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.268.600-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.767-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.087-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.491-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.775-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.M.V.; Parte 2: M.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.984-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.441.308-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.444.457-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.447.416-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.575-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.452.139-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.115-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.182-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.469.766-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.471.242-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.477.848-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.483.582-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.776-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.858-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.214-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.496.342-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.501.177-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.532-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.002-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.005.491-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.559-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.573-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.175-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.A.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.826-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.027.248-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.414-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.453-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.389-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.032.355-5/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.033.052-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.769-4/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: E.K.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.940-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.714-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.067-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.024.596-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.16.003.264-3/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0687.16.003.394-4/003; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.22.034.276-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.234-7/007; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.160-4/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.289.927-8/005; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.332.005-0/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.020.132-7/003; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.P.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.861-7/003; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.037.984-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.073.767-3/002; Comarca: BETIM; Parte 1: K.M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.077.469-2/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.774-2/002; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.159.176-4/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.174.639-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.H.R.S.; Parte 2: I.F.A.V.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.235.072-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.837-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.034.697-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.053.005-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.076.125-9/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.106.250-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.066-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.139.204-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.140.864-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.140.884-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.141.613-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.143.030-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.151.275-0/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.752-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.887-1/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.157.715-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AEXEC Nr. 1.0000.21.005.052-2/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.068-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.472.749-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.B.D.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.719-7/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.500-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.264.666-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.426.473-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: D.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.230-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.505.343-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: N.V.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.003.309-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do defensivo e provimento do ministerial

APEL Nr. 1.0000.26.004.396-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: B.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.971-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.069-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.681-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.H.L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.594-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.073.593-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: B.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.824-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.141-3/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.913-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.798-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.O.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.228-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.830-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.623-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.624-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.558-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: V.J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.818-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.217-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.872-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.L.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.640-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.830-2/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.151.919-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: I.F.S.V.; Parte 2: J.P.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.807-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.21.066.386-0/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.521.729-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.476.362-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: A.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.677-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.L.G.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.097-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: A.C.O.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.061.299-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: N.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.035-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.526-2/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.627-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.157.568-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.161.953-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.O.S.F.; Parte 2: J.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.365-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.O.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.24.407.088-4/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.861-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: A.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.193.181-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.25.434.836-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.O.S.; Parte 2: E.M.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.451.471-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.C.; Parte 2: L.A.M.C.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.338-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.T.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.827-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.645-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.480-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.044.587-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.855-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.014-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.067.088-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.092.053-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.740-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: A.A.S.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.448-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.J.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.398-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: O.H.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.063-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.965-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.894-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.860-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.146-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.855-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.843-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.177-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AICRI Nr. 1.0000.24.412.014-3/002; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.D.S.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.477.162-9/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.636-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.115.064-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.148-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.159.626-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.159.964-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.049-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.V.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.421-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.F.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.160.954-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.161.342-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.P. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.161.344-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.161.907-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.E.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.127-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.273-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.355-7/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.F.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.365-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.407-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.163.843-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.300-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.656-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.694-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.837-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.166.086-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.174.654-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.174.901-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.086-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.G.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.306-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.B.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.175.508-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.176.449-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.176.640-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.176.905-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.177.099-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.683-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.880-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.178.973-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.179.121-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.180.209-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.180.293-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.N.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.180.458-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.180.544-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.H.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.182.020-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.182.728-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.119-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.183.692-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.Z.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.184.359-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.23.440.035-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.009.329-0/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.19.001.532-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.000.637-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Prejudicado o recurso.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.113.655-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.261-2/003; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.013.050-7/002; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: A.M.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.332.119-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.403.768-2/001; Comarca: PRATA; Parte 1: A.M.L.R.; Parte 2: A.M.L.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.416.144-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.450-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: S.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.469.377-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.472.271-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.498.129-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.193-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.042.497-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.676-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.375-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.380-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.227-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.488-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.900-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.575-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.557-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.130-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.W.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.404-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.587-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.893-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.294-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.J.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.073-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.426-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.322-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.26.156.351-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.421-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.158.134-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.159.831-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.161.376-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.S.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.390-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.N.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.671-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.838-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.348-0/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.991-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.175.351-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.324-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.457-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.138-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAERCIO CONCEICAO LIMA

APEL Nr. 1.0000.25.056.829-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: E.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.059.666-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.085.613-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.211.369-1/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.235.100-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.256.718-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.J.S.P.; Reitera-se esta Procuradoria de Justiça a manifestação sobre o mérito da pretensão recursal anteriormente exarada sob ID 747328967 – Páginas 1/23.

APEL Nr. 1.0000.25.270.076-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.324.742-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.391.097-0/001; Comarca: IBIA; Parte 1: N.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.447.706-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.473.638-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.486-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: M.L.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.494.605-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.497.889-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.576-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.007.493-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.932-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.772-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.305-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.027.495-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.336-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.863-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.038.667-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.749-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.041.732-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: G.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.010-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.P.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.344-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.050.202-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.052.749-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.059.509-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: T.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.085.725-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.094.645-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.155-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.110.726-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.781-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.131-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: H.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.666-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.313-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.130.129-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.844-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.924-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.270-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.511-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.163.943-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.176.713-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA
- APEL Nr. 1.0000.25.038.915-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.M.S.; Parte 2: J.W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.104.572-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.O.F.; Parte 2: C.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.186.746-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.O.; Esta procuradora de justiça deixa de oferecer o acordo de não persecução penal (ANPP).
- APEL Nr. 1.0000.25.206.072-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.D.S.G.; Parte 2: C.D.S.G.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.25.305.368-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.F.E.S.; Parte 2: W.R.A.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.25.344.286-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: A.O.S.; Ratifico o parecer de ID:709880115 (Peça: 2114).
- APEL Nr. 1.0000.25.394.502-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.442.326-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.A.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.462.815-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.473.433-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.479.808-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.873-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.502.593-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.503.687-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.S.C.R.; Parte 2: E.S.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.060-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.054-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: U.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.885-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.459-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.372-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.V.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.972-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.306-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.843-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.146-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.107-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Z.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.085-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.181-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.363-3/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.367-4/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.762-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.683-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.630-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.757-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.873-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.445-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.564-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.O.; Parte 2: M.F.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.078.723-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.131-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.557-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: G.S.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.596-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.151-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.092.645-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.940-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.195-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.104.466-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: T.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.254-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.070-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: K.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.914-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.946-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.246-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.D.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.235-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.574-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.228-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.196-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.711-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.481-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.349-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.J.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.729-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.000-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.387-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.168-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.279-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0480.21.000.357-4/005; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.B. e S.; Parte 2: D.M.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.345-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.528.440-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.050.293-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.25.104.291-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.G.; Parte 2: C.H.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.110.431-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.352.026-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.V.C.R.; Parte 2: R.V.C.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.437.137-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: B.E.F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.290-3/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.138-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.647-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: R.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.544-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: E.P.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.068.242-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.701-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.956-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.223-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.479-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.M.O.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.106.260-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.554-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.684-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.204-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.094-3/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.631-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.707-0/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.876-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.K.S. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.919-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.127.510-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.653-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.131.101-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.133.887-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.176-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.176-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.228-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: E.V.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.140.410-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.543-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.148.401-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.150.865-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.176-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.537-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.P.A.; Parte 2: S.A.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.387-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.469-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.495-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.385-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.634-1/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.148-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.525-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.G.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.495-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.390-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.639-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.L.S.S.; Parte 2: N.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.609-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.952-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: O.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.374-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.970-6/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.B.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.172.376-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.586-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.016-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.002-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.183.884-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.476.465-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.211.149-4/002; Comarca: BETIM; Parte 1: F.J.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.303.099-6/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.358.455-4/003; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.511.064-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.037.333-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.067.464-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.101.959-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.300.073-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.312.571-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.312.797-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.R.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.325.751-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.354.300-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.375.456-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.S.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.405.671-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.440.745-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.506.989-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.080-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.127-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.137-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.031-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.033.514-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.J.R.S.O.; Parte 2: W.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.229-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.050.664-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: Z.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.264-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.377-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: V.N.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.841-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.668-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.887-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.820-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.095.811-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: T.P.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.333-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: B.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.121-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.702-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.228-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: E.M.; Parte 2: V.S.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.265-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.431-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.901-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.465-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.L.F. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.629-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.503-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.692-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: B.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.976-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.719-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.593-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.142-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.310-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.439-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.103-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: I.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.249-3/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

ARCRI Nr. 1.0000.26.054.977-9/002; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.M.D.B.S.; Parte 2: J.P.M.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.26.177.557-1/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P. e A.A.C.A.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.180.646-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.26.155.093-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.P.C.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.26.156.827-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.J.C.R.N.; Parte 2: J.D.3.S.T.C.M.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.26.164.113-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: D.G. e V.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.176.012-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.E.C.S.; Parte 2: J.D.V.V.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.242.982-1/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.235.854-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.25.114.302-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: A.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.138.347-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.197.513-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.269.849-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.275.351-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.360.279-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.389.153-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.25.394.887-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.R.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.394.887-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.403.936-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.V.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.432.102-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.P.B.; Parte 2: D.C.P.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.019.046-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.M.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.069.741-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.078.921-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.096.929-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.098.089-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.101.561-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.684-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.L.B.M.; Parte 2: A.L.B.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.110.044-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.354-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.112.304-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.Q.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.470-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.R.A. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.123.778-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.2.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- AICRI Nr. 1.0000.26.126.944-3/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: N.J.B.; Parte 2: P.C.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.443-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.521-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.530-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.135.819-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.064-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.138.581-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.074-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.579-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.712-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.916-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.963-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.151-2/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.245-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.153.542-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Parte 2: J.D.2.U.J.J.E.C.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.513-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.154.806-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.966-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.D.1.V.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.157.876-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.158.434-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.158.626-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.159.053-3/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.2.V.C.C. e E.C.C.C.; Parte 2: J.1.V.C.C. e I. e J.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.159.261-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.O.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.462-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.159.925-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.395-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.D.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.532-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.N.S.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.866-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.091-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.P.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.162.339-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.749-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.P.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.368-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.P.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.860-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.170.513-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.524-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.153-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.B.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.26.086.659-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.031-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.167-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.566-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.A.V.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

APEL Nr. 1.0000.24.472.398-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.245-6/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.271.042-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.W.L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.642-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.836-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.014.679-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.T.M.; Parte 2: A.T.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.039.538-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.087-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.061.474-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.985-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.597-0/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.429-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.105.124-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: H.V.P.S.; Parte 2: A.C.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.439-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.179-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.052-0/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.516-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: G.V.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.783-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: H.A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.735-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.822-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.566-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.851-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: K.D.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.619-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.277-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.010-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.476-0/001; Comarca: AREADO; Parte 1: F.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.429-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.838-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.753-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.834-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.507-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.F.S.C.; Parte 2: M.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.265-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.951-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: Z.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.424-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: I.C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.189-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.A.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.167.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.205-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.853-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.680-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.O.C.; Parte 2: M.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.403-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.546-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.892-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.895-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.179.898-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.940-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.277-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.194.520-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.495.885-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.099.727-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.252.402-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.S.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.25.368.071-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.V.S. e C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.442.138-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: C.C.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.505.097-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo, e pelo provimento do recurso ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.003.063-0/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: L.P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.318-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.001-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: G.F.A.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.032.636-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.R.X.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.039.186-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.060.474-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.H.; Parte 2: B.M.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.062.873-0/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: B.M.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.075.727-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.078.622-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.D.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.664-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.097.021-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.O.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.275-8/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.300-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.149-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.L.D.F.; Parte 2: A.K.L.D.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.107.366-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.270-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.111.951-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.J.O.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.809-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.760-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.078-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.V.M.; Parte 2: J.H.V.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.120.045-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.339-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.055-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.544-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.135.641-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.417-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.438-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.656-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.E.S.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.545-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.433-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.659-5/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.895-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.142-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.174-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.633-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.J.D.; Parte 2: J.D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.799-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.740-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.R.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.548-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.582-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.671-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.V.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.168.685-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.172.719-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.108-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.305-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.291-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.21.232.060-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.209.154-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.521.158-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.218.646-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.244.480-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.245.798-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.497.890-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.063-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.018.796-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: G.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.024.837-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.882-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.136-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.386-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.086.391-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.172-6/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.861-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.388-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.327-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.485-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.112.245-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.114.945-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.546-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.628-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.301-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.950-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.418-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.152.590-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.566-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.537-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.566-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.384-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.D.S.J.; Parte 2: M.D.S.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.158.756-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.862-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.408-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.289-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.984-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.415-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.580-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.B.T.; Parte 2: I.J.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.285-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: F.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.872-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.584-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.171.783-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.173.771-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.175.208-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.913-8/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.137-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.495-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela cassação da sentença.

APEL Nr. 1.0000.26.177.362-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.934-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.953-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.181.271-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.221-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.416.257-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.525.519-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.087.611-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.230.275-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.188-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.311.723-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.319.601-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.326.852-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.382.112-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.006-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.468.008-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.470.734-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.487-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.C.P.S.; Parte 2: G.C.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.493.420-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.509-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.M.; Parte 2: J.A.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.500.629-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.811-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.401-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.216-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.507-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.156-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.054.047-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.059.697-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.103-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.G.J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.568-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: L.E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.938-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.044-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.191-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.O.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.672-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.277-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.738-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.285-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.546-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.C.S.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.246-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: G.R.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.371-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.L.G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.917-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.346-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.919-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.110.162-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.096-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.250-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: T.K.R.B. e S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.111.884-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.802-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.524-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.V.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.113.942-2/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.114.050-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.F.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.096-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.115.570-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.797-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.022-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.709-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.125.788-5/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.583-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.130.161-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: I.M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.131.419-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.131.441-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.472-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.132.829-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.329-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.134.569-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.935-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.733-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.463-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: L.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.139.587-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.600-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.376-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.A.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.728-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.R.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.150.228-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.399-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: T.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.754-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.121-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.156.603-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.530-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.163.295-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.170.677-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.P.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.371-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.517-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.602-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.472-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.011.097-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.12.011.749-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: A.F.C.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.22.153.267-4/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.175.912-9/003; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.820-7/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.231.519-0/003; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.864-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.109.823-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.123.640-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.178.701-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.868-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.339.828-3/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.495.045-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.256-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.237-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.765-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.068.280-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.217-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.086.011-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: W.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.242-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.903-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.647-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.118.570-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.758-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.148.569-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.836-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.O.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.533-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.600-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.162.966-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.693-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.23.089.316-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.025-8/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.173-4/002; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.404-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.210.507-2/002; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.293.157-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.206.687-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.225.721-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.268-1/002; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.487.449-1/002; Comarca: FERROS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.003.028-5/006; Comarca: UNAI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.030.647-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.039.974-8/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.035.816-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.904-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.043.169-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.L.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.187-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.093.866-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.109.486-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.694-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.120.967-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.121.256-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.129.931-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.H.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.132.440-4/002; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.340-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.139.199-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.F.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.144.466-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.V.S.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.149.234-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.236-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.370-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.156.754-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.161.722-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.P.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.171.042-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.177.050-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.23.338.751-3/003; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.293.080-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.116.231-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.O.B.; Parte 2: F.A.O.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.260.009-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.R.S.J.; Parte 2: W.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.269.351-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.365.606-0/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.177-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.495.850-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.A.; Parte 2: S.M.F.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.009.899-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: C.H.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.387-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.021.132-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.022.716-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.C.C.; Parte 2: E.F.R.C.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.025.192-1/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.029.081-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.029.449-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.811-3/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: L.J.A.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.044.374-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.434-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.432-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.294-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.F.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.929-4/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.C.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.953-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.326-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: D.M.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.716-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: A.V.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.102.806-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.F.C.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.26.106.093-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.960-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.117.815-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.118.711-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.956-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.195-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.291-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.794-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.138.553-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.345-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.157.594-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.362-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.D.C.; Parte 2: G.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.123-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.G.P.; Parte 2: I.E.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.161.316-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.603-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.26.162.747-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.H.; Parte 2: B.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.092-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.165-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.616-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.S.B.; Parte 2: A.L.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.168.330-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: R.A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.726-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.884-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.V.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.585-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.637-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: H.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.175.343-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.211-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.871-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.779-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.181.051-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA MATEUS NETTO DAS FLÔRES COELHO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

- APEL Nr. 1.0000.25.473.347-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.083.113-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.083.487-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.084.038-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.084.342-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.26.084.497-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.086.344-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.086.936-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.047-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER
- APEL Nr. 1.0000.22.255.032-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.; Parte 2: I.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.231.746-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.312.423-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.C.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.380.153-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.395.262-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: L.S.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.403.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.414.708-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.420.618-8/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: R.G.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.422.124-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.422.455-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.432.649-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.F.; Parte 2: J.V.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.434.926-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.435.179-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.465.481-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.548-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.477-3/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.492-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.023.220-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.G.Á.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.047-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.905-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.B.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.763-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.610-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela impossibilidade de oferecimento de acordo de não persecução penal pelos fundamentos retro esposados.

APEL Nr. 1.0000.26.049.462-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.D.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.065-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.064.998-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.296-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0000.26.075.397-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.404-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.404-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.C.O.; Parte 2: I.C.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.098.577-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.040-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.213-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.706-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.114.254-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.357-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.973-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.121.666-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.684-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.128.506-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.008-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.759-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.L.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.800-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.E.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.516-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.139.781-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.A.T.; Parte 2: E.A.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.141.237-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.141.474-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.143.944-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.148.421-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.017-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.383-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.152.543-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.322-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.155.308-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.V.C. e M.S.L.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.164.504-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.271-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
- APEL Nr. 1.0000.25.188.613-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.202.111-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.C.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.248.802-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.300.909-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.310.810-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: D.L.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.394.342-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.254-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.E.S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.618-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.229-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.057.272-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.812-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.084.526-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.089.521-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.094.268-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.125-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.106.413-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.321-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.816-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.127.280-1/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.130.018-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.26.133.931-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.147.926-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.OF. Nr. 1.0000.26.147.985-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Parte 2: L.I.; Pela manutenção da sentença/decisão.

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.701-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.493-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.613-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.153.216-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.153.646-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.153.883-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.888-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.26.156.677-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.26.158.751-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.G.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.26.160.488-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.390-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.161.614-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.162.369-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: G.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.165.807-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.165.969-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.332-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.307-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: K.B.B.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.182.213-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA OLEMAR MIRANDA SANTIAGO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

AEXEC Nr. 1.0000.26.076.313-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.464-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.R.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.704-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.765-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.076.783-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.076.819-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.D.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.076.836-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.076.852-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.076.857-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.073-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.116-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: G.G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.244-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.368-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.481-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: H.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.506-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.564-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.791-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.176-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: Z.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.236-2/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.521-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.532-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.533-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.537-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.584-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.618-1/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.626-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.C.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.635-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.641-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: I.M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.078.680-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.682-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.741-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.783-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.785-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.078.803-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.842-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.078.861-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.924-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.930-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.939-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.941-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.949-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.048-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.053-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.G.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.079.062-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.075-3/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.079.085-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.091-0/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: A.M.S.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.214-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.225-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.236-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.250-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.B.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.338-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: H.N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.079.392-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.525-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.639-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.J.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.787-3/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.960-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.982-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.080.276-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.080.469-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.081.596-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.082.118-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.082.282-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.25.430.249-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.464-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.205-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.I.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.471-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.755-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.V.B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.742-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.197-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.031-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.X.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.149-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.517-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.113-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.214-0/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.138.637-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: A.J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.140.642-5/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.489-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.318-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.23.160.702-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.091.547-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.092.700-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: F.L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.121.648-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.F.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.161.284-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.F.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.191.688-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.B.; Parte 2: F.G.B.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.347.903-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.M.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.25.445.693-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura

do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.449.924-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação ministerial quanto à não propositura do

acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.454.445-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.H.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.25.477.023-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.F.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.004.252-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.26.033.336-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.P.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal

APEL Nr. 1.0000.26.064.553-6/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

APEL Nr. 1.0000.23.120.583-2/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.195.805-7/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.536-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.658-5/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.966-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.469-7/002; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.523.936-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.007.726-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.016.461-3/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.058.035-4/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.25.098.102-4/003; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.112.645-4/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.120.708-0/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.C.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.204.117-3/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.232.818-2/002; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: P.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.303.605-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.H.C.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.359.332-1/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.204-9/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.C.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.427-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.612-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.014.985-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: H.J.B.F.; Parte 2: K.F.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.019.068-1/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.367-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.A.N.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.040.452-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.047.660-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.005-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.084.118-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.088.346-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.235-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.093.882-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.105.620-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.F.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.752-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.030-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.070-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.559-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.302-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: I.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.129.768-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.134.213-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: E.L.P.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.604-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.349-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: L.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.191-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.H.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.020-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.443-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.K.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.654-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.325-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.623-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.158.664-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.160.324-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.170.483-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.; Parte 2: G.H.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.979-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.175.334-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.178.735-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.179.796-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.179.822-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
- APEL Nr. 1.0000.24.393.897-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.511.887-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.055.184-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.161.595-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.173.653-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: K.T.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.25.192.410-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.306.915-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.432.564-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.456.424-8/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.M.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.480.406-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.497.893-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.593-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.038.605-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.440-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.V.F.; Parte 2: A.V.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.043.891-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: P.C.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.062.095-0/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.066.542-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: D.C.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.974-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.077.369-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.099-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.746-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.883-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.992-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.102.012-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.075-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.125-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.191-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: D.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.328-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.227-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.860-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: G.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.024-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.547-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.143.616-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.672-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.658-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.152.531-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.161-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.157.251-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.321-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.T.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.162.089-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.163.104-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.177.294-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.18.001.388-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.H.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0479.20.004.138-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.N.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE
- AEXEC Nr. 1.0000.21.087.492-1/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.087.492-1/008; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.258.733-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.520.337-7/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.427.615-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: S.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.429.543-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.A.M.O.; Parte 2: Z.M.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.474.201-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: A.A.S.R.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.25.478.295-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.E.A.C.; Parte 2: L.E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.597-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.494.603-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.500.789-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.339-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: T.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.865-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: I.A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.833-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.712-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.737-2/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: S.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.122-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.082-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.082.862-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.089.896-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

- APEL Nr. 1.0000.26.090.123-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.093.928-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.143-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.O.S.; Parte 2: G.B.O.S.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.26.097.159-3/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.103.452-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.103.469-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.26.107.449-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.108.997-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.077-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.T.H.; Parte 2: E.T.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.111.522-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.113.755-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.R.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.175-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.117.118-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.26.120.917-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.26.126.483-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.754-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.531-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.136.940-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.139.563-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.883-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.149.949-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.151.767-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.833-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.343-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.894-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.614-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.142-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Na oportunidade, esta Procuradoria de Justiça reitera o parecer já apresentado (doc. 11).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.254.609-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.954-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.631-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.130.724-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.762-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.184.060-9/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.941-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.214.298-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.219.065-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.306.764-9/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.360.985-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.366.828-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.367.364-4/001; Comarca: MERCES; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.370.067-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.101-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.742-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.570-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.035-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.25.475.234-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.911-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.789-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.010.512-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.P.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.025.578-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.055-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.581-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.932-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.046.054-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.049.624-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.052.007-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: C.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.052.428-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.061.167-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.088.317-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.16.017.011-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.256.191-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.W.E.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.064.181-1/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.475.803-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.160.661-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.181.385-3/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.322.585-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.C.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.382.467-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.394.259-3/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.044-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.D.M.; Parte 2: F.D.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.440-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.808-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.545-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.174-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.044.186-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.093-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.H.R.N.; Parte 2: F.H.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.278-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.J.M.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.300-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.C.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.067.976-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.080-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: S.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.918-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.631-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.617-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.067-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.740-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.107.940-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.310-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.745-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.V.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.114.522-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.335-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.123.292-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.125.004-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.338-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.264-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.132.067-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.403-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.134.578-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.692-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.555-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: V.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.138.637-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: A.J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.689-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.510-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: E.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.720-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.U.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.814-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: B.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.211-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.272-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.336-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.378-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.667-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.899-5/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.380-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.G.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.501-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.682-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.387-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.158.802-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.374-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.480-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: W.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.159.936-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.067-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.163.667-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.438-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.174.915-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.343-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.179.523-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.181.113-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.H.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.184.667-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: J.S.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.595.890-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.513-1/002; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.M.R.O.; Parte 2: A.L.O.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.346.791-7/009; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.G.D.F.; Parte 2: L.D.T.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.023.457-2/003; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.F.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.161-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.001-0/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.302.136-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.311.357-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.C.A.; Parte 2: E.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.365.475-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: A.L.A.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.397.107-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero, termos do parecer anteriormente exarado às fls. 405/407 (posição da peça 101).

APEL Nr. 1.0000.25.467.510-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.770-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: L.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.319-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.971-7/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.505-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.A.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.061-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.839-4/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.042-7/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.938-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.216-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.502-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.470-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.086.237-0/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.378-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.K.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.947-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.H.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.175-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.N.E.; Parte 2: L.H.N.E.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.435-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.454-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.26.111.213-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.479-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: B.M.A.F.; Parte 2: P.R.O.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.846-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.523-9/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.204-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.610-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.C.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.807-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.J.J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.148.593-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.665-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.151.347-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.202-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.836-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.543-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.159.350-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA**
- APEL Nr. 1.0000.24.400.791-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.046.882-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.390.123-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.439.790-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: F.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.464.806-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.I.S.; Parte 2: M.C.A.I.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.005.266-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.G.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.009.531-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.017.273-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: C.P.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.019.394-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.H.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.030-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.830-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.938-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.405-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.P.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.073.820-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.080.147-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: T.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.713-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.709-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.630-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.052-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.440-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.357-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.130-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: O.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.125-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.131.490-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AINCR Nr. 1.0000.26.131.490-0/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.136.427-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.D.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.846-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.910-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.B.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROMOTORA DE JUSTIÇA SOPHIA DE MOURA LEITE DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.074.092-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.250.112-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.221-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.851-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.003-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.865-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.022-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.085.652-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.063-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.711-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.972-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.164-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.088.333-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.802-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.759-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.550-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/009; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.806-6/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.004.282-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.F.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.179.135-6/002; Comarca: UNAI; Parte 1: R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.318.637-3/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.333.524-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.377.531-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.405.923-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: K.V.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.422.349-8/002; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.006.841-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.L.A.; Parte 2: Z.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.016.910-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.992-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.044.336-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.E.D.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.053-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.077.752-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.078.926-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.911-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.635-8/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.094.730-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.096.913-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.100.204-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.103.470-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.26.109.212-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.437-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.112.546-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.703-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.118.928-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.127.834-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.O.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.810-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.132.093-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.134.562-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.063-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.W.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.137.140-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.R.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.816-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.148.156-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.582-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.569-6/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: K.N.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.151.829-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.309-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.090-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.153.945-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.154.355-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: V.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.155.225-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.700-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.510-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.728-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.162.123-9/001; Comarca: CAMBÚÍ; Parte 1: E.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.165.595-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.W.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.165.689-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.475-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.478-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.A.C.L.; Parte 2: E.J.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.178.574-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.180.207-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA TIAGO DE MORAES NOGUEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.204.361-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.312-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.311-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.F.N.; Parte 2: G.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.072.680-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.568-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: D.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.26.101.516-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.101.908-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.120.033-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.C. e M.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.120.985-2/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.158-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.697-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.309-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.646-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.901-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.985-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.152-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.216-4/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.696-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.224-1/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.978-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.N.B.; Parte 2: G.L.N.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.154.750-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.G.U.; Parte 2: J.D.V.D.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.155.161-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.187.323-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.172.129-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.G.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.231.361-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.166-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.040.780-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.V.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.129.158-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.232.081-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.255.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.278.931-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.305.441-5/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.331.864-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.050-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.M.T.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.25.404.841-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.S.R.; Prejudicado o pedido.

AICRI Nr. 1.0000.25.418.689-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.A.P.; Em diligência.

MRPU Nr. 1.0000.25.504.521-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.R.C.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.001.679-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.590-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.C.M.T.; Parte 2: A.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.615-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.823-2/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.060.897-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: H.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.819-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.076.972-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.079.028-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.434-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.085.121-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.085.758-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.085.960-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.595-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.097.953-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.097.953-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: I.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.791-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.463-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: B.R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.116.456-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.127-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.119.127-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.119.558-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.758-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.799-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.26.122.068-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.895-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.130.179-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.A.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.136.789-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: U.B.E. e E.; Parte 2: A.T.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.825-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.153.626-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.A.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.157.499-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.159.574-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.753-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.161.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.162.125-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.164.940-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.165.584-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.367-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.166.737-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.168.006-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.V.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.26.168.843-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.169.236-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.169.465-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.170.600-6/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.396-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.176.678-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.S.T.A.; Parte 2: P.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.176.867-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.178.429-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.183.608-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.15.031.332-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.284.981-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.243.739-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.113-0/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.139.991-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.25.189.185-9/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: L.G.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.399-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.501.172-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.481.868-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: C.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.672-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.280-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.C.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.012.449-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.227-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.311-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.359-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.133-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

Eliane Maria Gonçalves Falcão

APEL Nr. 1.0000.26.039.191-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.338-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.L.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.908-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.052-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.P.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.529-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: J.H.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.916-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.495-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.505-9/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.086.321-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.789-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.102.146-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.772-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: D.R.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.286-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.011-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: K.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.137.441-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.149.733-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.152.554-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.T.R.G.; Parte 2: J.T.R.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.155.309-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.370-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: R.S.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.159.342-0/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: B.L.S.C.T.; Parte 2: E.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.161.900-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.162.259-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.164.466-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.B.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.165.675-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: B.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.346-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.574-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.166.613-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.F.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.14.013.925-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.506.713-7/001; Comarca: SACRAMENTO; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.035.515-3/003; Comarca: CAMBUÍ; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.050.055-0/003; Comarca: VARGINHA; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.081.215-3/001; Comarca: IPATINGA; em 17/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.143.539-2/003; Comarca: IPATINGA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.191.435-4/002; Comarca: ABRE CAMPO; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.236.021-9/001; Comarca: ARAGUARI; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.251.235-5/001; Comarca: CASSIA; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.276.557-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.330.225-1/002; Comarca: TIROS; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.370.206-2/002; Comarca: TRES CORACOES; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.390.985-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 21/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.394.293-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.432.095-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.432.453-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.447.893-6/001; Comarca: ARAGUARI; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.448.339-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.507.029-4/001; Comarca: PASSOS; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.26.011.177-8/001; Comarca: ARACUAI; em 04/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.013.783-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 04/05/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.185.106-2/002; Comarca: IPANEMA; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.311.560-7/002; Comarca: PARACATU; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.370.754-4/004; Comarca: DIVINOPOLIS; em 04/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.424.398-6/002; Comarca: MONTE CARMELO; em

30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.447.906-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.479.236-2/001; Comarca: AREADO; em 17/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.151.434-5/001; Comarca: UBERLANDIA; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.151.604-3/002; Comarca: IPATINGA; em 24/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.192.830-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.221.714-6/001; Comarca: MATOZINHOS; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.301.926-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.314.628-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; em 24/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.322.738-3/001; Comarca: BETIM; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.394.456-5/002; Comarca: IPATINGA; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.431.452-9/001; Comarca: CAMPO BELO; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.449.900-7/002; Comarca: UBA; em 04/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.466.788-4/001; Comarca: ITAJUBA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.470.806-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 17/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.009.606-0/001; Comarca: UBA; em 30/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.418.496-6/001; Comarca: MATOZINHOS; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.355.912-4/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 04/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.404.778-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.436.978-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.465.430-4/002; Comarca: PASSOS; em 04/05/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.26.019.142-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.229.464-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 04/05/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.119.462-7/003; Comarca: GUAXUPE; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.213.344-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/04/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.333.759-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.392.975-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.404.410-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.405.851-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.410.306-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.001.126-7/002; Comarca: CONTAGEM; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.008.294-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.26.055.860-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.029.446-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.16.008.502-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.10.015.032-6/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0392.15.001.692-2/002; Comarca: MALACACHETA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.06.089.298-7/004; Comarca: FORMIGA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0704.15.001.105-1/006; Comarca: UNAI; em 30/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.279.722-3/001; Comarca: BETIM; em 17/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.209.876-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.456.428-9/001; Comarca: TURMALINA; em 24/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.462.788-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 24/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.047.881-5/003; Comarca: MONTE CARMELO; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.310.821-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 27/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.335.409-6/002; Comarca: BOCAIUVA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.339.971-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.353.727-8/002; Comarca: UBERABA; em 22/04/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.353.727-8/002; Comarca: UBERABA; em 22/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.378.611-5/001; Comarca: PIRANGA; em 04/05/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.404.608-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 29/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.409.315-6/002; Comarca: MURIAE; em 15/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.410.511-7/002; Comarca: ITURAMA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.414.839-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.438.087-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.446.092-6/001; Comarca: ITABIRA; em 17/04/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.447.587-4/002; Comarca: PARACATU; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.447.587-4/002; Comarca: PARACATU; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.494.379-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.24.244.521-1/000; Comarca: VARGINHA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.043.747-2/001; Comarca: ITAGUARA; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.050.883-5/003; Comarca: IPANEMA; em 30/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.062.967-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.214.338-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.230.291-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.391.395-8/001; Comarca: POCO FUNDO; em 17/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.421.499-2/001; Comarca: CARATINGA; em 22/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.426.850-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.465.113-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 17/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.487.731-9/002; Comarca: ESPERA FELIZ; em 30/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.26.015.113-9/002; Comarca: UBERLANDIA; em 30/04/2026.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.316.235-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 29/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.415.439-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.480.183-0/002; Comarca: CARATINGA; em 28/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.491.097-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 29/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.122.481-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 16/04/2026.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0236.17.003.332-8/001; Comarca: MUZAMBINHO; em 16/04/2026.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Termo de adesão nº 19.16.2293.0119489/2022-45, de 25/05/26, do MPMG ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13/09/2022/CNMP/ANA, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Objeto: adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, que tem por finalidade a colaboração entre a ANA e o CNMP, visando a capacitação mútua e o desenvolvimento de estratégias integradas em ações de conservação de água e solo, segurança de barragens, operações de reservatórios e implementação do marco legal do saneamento básico. Valor: sem ônus. Vigência: 26/05/26 a 14/09/27.

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

T.A. 19.16.6091.0022141/2026-86, de 27/05/2026, ao Ct. SIAD 9362430, Ct. 186/2022, entre o MPMG/PGJ e a empresa Ephata Produções Ltda. Objeto: a supressão de 50% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Reduz-se do valor global: R\$ 305.095,35. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0 – Fonte 10.1. Vigência: 27/05/2026 a 29/11/2026. Prestação de serviço técnico e especializado de tradução jurídica simultânea híbrida (presencial e online), com fornecimento de equipamentos, e remota (online), no par linguístico português-inglês, nos eventos promovidos pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI) e nas ações educacionais do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com cessão dos direitos autorais de tradução, de imagem e de voz, para disponibilização do conteúdo nas plataformas e redes sociais oficiais da Instituição.